



Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação

Relatório 2010

Brasília | 2011

MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **PEPE VARGAS** (PT/RS)

1º Vice-Presidente: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA** (PP/MG)

2º Vice-Presidente: Deputado **GUILHERME CAMPOS** (DEM/SP)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
AELTON FREITAS - PR/MG ANTONIO PALOCCI - PT/SP ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE CHARLES LUCENA - PTB/PE - <i>vaga do PSB / PDT / PC do B / PMN</i> GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB/BA GLADSON CAMELI - PP/AC JOSÉ GUIMARÃES PT/CE MANOEL JUNIOR - PMDB/PB MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP/MG PEDRO EUGÊNIO - PT/PE PEDRO NOVAIS - PMDB/MA PEPE VARGAS - PT/RS REINHOLD STEPHANES - PMDB/PR - <i>vaga do PSDB / DEM / PPS</i> RICARDO BARROS - PP/PR RICARDO BERZOINI - PT/SP RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR - <i>vaga do PSB / PDT / PC do B / PMN</i> SILVIO COSTA - PTB/PE - <i>vaga do PSB / PDT / PC do B / PMN</i> TAKAYAMA - PSC/PR VIGNATTI - PT/SC VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG (Deputado do PSB / PDT / PC do B / PMN ocupa a vaga)	Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB	ALINE CORRÊA - PP/SP ANDRE VARGAS - PT/PR ASDRUBAL BENTES - PMDB/PA BILAC PINTO - PR/MG CELSO MALDANER - PMDB/SC - <i>vaga do PSDB / DEM / PPS</i> EDGAR MOURY - PMDB/PE EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ JOÃO PAULO CUNHA - PT/SP JORGE BOEIRA - PT/SC LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG LUIS CARLOS HEINZE - PP/RS - <i>vaga do PSOL</i> MAGELA - PT/DF MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL MIGUEL CORRÊA - PTMG PAULO MALUF - PP/SP REGIS DE OLIVEIRA - PSC/SP RUBENS OTONI - PT/GO WILSON SANTIAGO - PMDB/PB ZONTA - PP/SC
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP CARLOS MELLES - DEM/MG FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA GUILHERME CAMPOS - DEM/SP JÚLIO CESAR - DEM/PI LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR LUIZ CARREIRA - DEM/BA (Deputado do PSB / PDT / PCdoB / PMN ocupa a vaga) (Deputado do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)	Bloco PSDB / DEM / PPS	ALBERTO FRAGA - DEM/DF ILDERLEI CORDEIRO - PPS/AC JOÃO BITTAR - DEM/MG JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI LIRA MAIA - DEM/PA PAULO MAGALHÃES - DEM/BA RODRIGO DE CASTRO - PSDB/MG ZENALDO COUTINHO - PSDB/PA (Deputado do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga) 1 vaga
JOÃO DADO - PDT/SP OSMAR JÚNIOR - PCdoB / PI - <i>vaga do PSDB / DEM / PPS</i> VALTENIR PEREIRA - PSB/MT - <i>vaga do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB</i> (Deputado do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga) (Deputado do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga) (Deputado do PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)	Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN	CIRO GOMES - PSB/CE GIOVANNI QUEIROZ - PDT/PA SEBASTIÃO BALA ROCHA - PDT/AP VALADARES FILHO - PSB/SE (Deputado do PRB ocupa a vaga)
CIRO PEDROSA - PV/MG	PV	(Deputado do PSB / PDT / PC do B / PMN ocupa a vaga)
LUCIANA GENRO - PSOL/RS	PSOL	(Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)
	PRB	CLEBER VERDE - PRB/MA - <i>vaga do PSB / PDT / PC do B / PMN</i>

Atualizado em: 17/12/10.

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

ASSESSORIA TÉCNICA

Alessandro Alves de Miranda

Áurea Ferreira de Sousa

Francisco de Assis Galvão Carvalho

Graziela Pontes Veloso

Marcelo Martins Silva

Nilza Maria Ferreira Alves

Suely Pereira dos Santos

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

ASSESSORIA DO PRESIDENTE

Ana Carla Fortes

Laurez Cerqueira

Paulo Roberto Leboutte

Silvana Polastro

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Carla Lima de Araújo

PRÓ-ADOLESCENTES

Aline Pessoa do Nascimento

Vanessa da Silva Fontenele

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Resumo das Atividades.....	9
Proposições Apreciadas.....	11
Emendas à Lei Orçamentária Anual 2011.....	59
Audiências Públicas.....	63
Seminários.....	77
Reuniões Periódicas.....	85
Visitas Oficiais.....	87
Subcomissões.....	89
Atuação Parlamentar.....	93

APRESENTAÇÃO

Deputado Pepe Vargas

A pesar de 2010 ter sido um ano eleitoral, no qual os parlamentares participaram ativamente das campanhas, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) apresentou resultado expressivo de suas atividades, tanto no que se refere às votações de proposições quanto em relação aos debates em audiências públicas e seminários promovidos pela Comissão. Ao longo do ano foram realizadas 47 reuniões: para votações, audiências públicas, seminários, subcomissões e reuniões com instituições governamentais da área de finanças públicas.

O volume de projetos de lei em tramitação, no ano passado, na CFT foi muito grande. Foram 1.727 proposições, que dependeram de parecer da Comissão. Do total de 217 projetos apreciados, 50% receberam parecer pela inadequação financeira e orçamentária.

É um número, diria, exorbitante de projetos, que na sua maioria sequer consegue avançar na tramitação por incompatibilidade com as normas financeiras e orçamentárias, e também por vícios de iniciativa e de inconstitucionalidade, quando são apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O volume de proposições sobrecarrega a pauta de trabalho e prejudica não só a tramitação de outras proposições fundamentais para o aprimoramento da legislação financeira, mas ocupa espaço de debate de problemas estruturais e urgentes do País. Esse é um assunto que precisa ser debatido pelo Congresso Nacional para encontrar uma forma de racionalizar o processo legislativo, sem prejudicar evidentemente a livre iniciativa dos parlamentares. O Congresso Nacional dispõe de consultores de alto nível técnico que podem contribuir para evitar o excesso de proposições sem condições de aprovação e nos ajudar a melhorar a qualidade de nossas leis.

Mesmo assim, dos projetos apreciados, no período de março a dezembro de 2010, 36,9% tiveram pareceres favoráveis (ver gráfico anexo). Realizamos oito audiências públicas para debater: o cumprimento da Lei Kandir; a Lei de Responsabilidade Fiscal; preço de transferência; mudanças no setor de cartões de crédito; taxa para fiscalizar o controle da produção de bebidas; infraestrutura dos aeroportos; novo código de trânsito; e redução do prazo de decadência tributária. Aprovamos as emendas da Comissão à Lei do Orçamento 2011 e aprovamos o relatório da Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito.

Realizamos três importantes seminários, o primeiro, que debateu as questões das taxas de juro e do câmbio - dois assuntos urgentes e relevantes para o país - com a presença de renomadas autoridades da área econômica, governamental e empresarial, tendo em vista a repercussão da crise financeira internacional na economia brasileira; debatemos também o aprimoramento da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; e realizamos, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, importante seminário com a economista e professora Maria da Conceição Tavares, para discutir os planos econômicos adotados pelo Brasil nas duas últimas décadas e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Além disso, a Comissão manteve periodicamente reuniões com representantes governamentais da Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil, para acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas da área financeira do governo federal. Recebemos delegações estrangeiras: de parlamentares

representantes do Paraguai no Parlamento do MERCOSUL e de membros do Grupo de Trabalho Econômico e Monetário do Parlamento da Suíça.

Portanto, apesar de ter sido um ano eleitoral, 2010 foi bastante produtivo. Gostaria de agradecer a participação cidadã de todos os parlamentares, titulares e suplentes, da equipe de funcionários da Comissão, das Consultorias de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Legislativa, pela valiosa contribuição de cada um na realização dos trabalhos da CFT.

Brasília, 31 de janeiro de 2010.

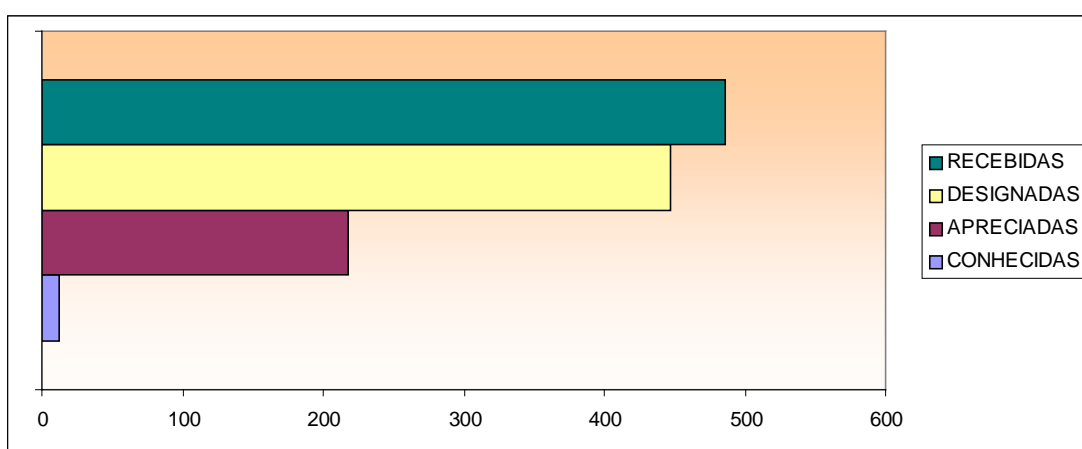
RESUMO DAS ATIVIDADES

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

RECEBIDAS	DESIGNADAS	APRECIADAS ¹	CONHECIDAS ²	PREJUDICADAS
486	447	217	12	-

¹ Proposições principais e apensadas.

² Conhecidas referem-se aos Avisos lidos em Reunião na Comissão.



EM TRAMITAÇÃO	
Total de Projetos Principais	891
Tramitando em conjunto (apensados)	836
TOTAL	1727

SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	243
Aguardando designação	111
Designadas durante o ano de 2010	447
Aguardando parecer	527
Aguardando apensação	6

Período da pesquisa: de 01/01 a 31/12/10.

REUNIÕES REALIZADAS

DELIBERATIVAS	Ordinárias	21
	Extraordinária	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Ordinárias	5
	Extraordinária	-
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	Ordinária	1
	Extraordinária	1
SEMINÁRIOS	da CFT	1
	Conjuntos	2
SUBCOMISSÕES	Instalação e Eleição	1
	Deliberativas	4
OUTROS EVENTOS	Reuniões com a Receita Federal do Brasil	4
	Reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional	3
	Reunião com o Banco Central do Brasil	1
	Visitas de Delegações Estrangeiras	2
TOTAL		47

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

QUANTITATIVO POR TIPO DE PARECER APROVADO

Proposições apreciadas pela CFT no período de março a dezembro de 2010	Quantidade		Total	Percentual
	Principal	Apensado		
1. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	9	6	15	6,9%
2. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	16	8	24	11,1%
3. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	16	8	24	11,1%
4. Parecer pela <u>inadequação</u> e/ou incompatibilidade financeira e orçamentária	88	20	108	49,8%
5. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária	29	1	30	13,8%
6. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	11	0	11	5,1%
7. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	2	3	5	2,3%
Total	171	46	217	100,0%



RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS**3ª Reunião Ordinária Deliberativa****17.03.10**

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 445/09** - do Sr. Roberto Rocha - que "altera os arts. 5º, 9º e 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: determina critérios para que a dotação orçamentária comporte as metas de resultado dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e veda a abertura de créditos suplementares e especiais oriundos de excesso de arrecadação, durante a vigência do ato de limitação de empenho e movimentação financeira.
RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**
RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **VIGNATTI**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

2. **PROJETO DE LEI Nº 4.184-A/08** - da Sra. Fátima Bezerra - que "cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

3. **PROJETO DE LEI Nº 5.912-A/09** - do Poder Executivo (MSC nº 704/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003".
RELATOR: Deputado **VIGNATTI**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

4ª Reunião Ordinária Deliberativa**24.03.10**

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.674/09** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 1.002/08) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008".
- RELATOR: Deputado **ILDERLEI CORDEIRO**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
5. **PROJETO DE LEI Nº 4.121/08** - do Senado Federal (PLS nº 26/00) - que "altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais".
- RELATOR: Deputado **GLADSON CAMELI**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CDEIC.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
6. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 114/07** - do Sr. Luiz Fernando Faria - que "cria a empresa de crédito e dá outras providências".
- RELATOR: Deputado **JORGE BOEIRA**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

7. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251/07** - do Sr. Antonio Palocci - que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: assegura desoneração fiscal às atividades de edição, comercialização e importação de livros.
RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da a emenda da CDEIC.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
8. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 256/07** - do Sr. Dr. Paulo César - que "altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, para incluir no cálculo dos coeficientes de participação fator representativo da área dos Municípios ocupados por culturas destinadas à produção de biocombustíveis".
RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
9. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião de Parintins, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".
RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
10. **PROJETO DE LEI Nº 4.718-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 395/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Simão, no Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado **JORGE BOEIRA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

11. **PROJETO DE LEI Nº 4.750-A/09** - do Poder Executivo (MSC nº 75/09) - que "altera o art. 6º da Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, que dispõe sobre a criação do Banco da Amazônia S.A."
- EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que os diretores do Banco da Amazônia serão eleitos pelo Conselho de Administração, com duração de gestão de no máximo três anos; determina, ainda, que o número de diretores será fixado em regulamento, devendo pelo menos dois terços dos componentes ter experiência na atividade financeira.
- RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
12. **PROJETO DE LEI Nº 2.153-A/07** - do Sr. Vander Loubet - que "institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental - CNDA".
- RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
13. **PROJETO DE LEI Nº 1.621-A/03** - do Sr. Vander Loubet - que "altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste". (Apensado: PL nº 4.782/05)
- EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estende a todos os mutuários de financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais o benefício do bônus de adimplência.
- RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**
- PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.621/03 e do PL nº 4.782/05, apensado, e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.621/03 e do PL nº 4.782/05, apensado.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14. **PROJETO DE LEI Nº 7.440-A/06** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "cria o Programa Nacional para aquisição de unidades de veículos automotores de transporte coletivo destinados ao transporte escolar coletivo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **CIRO PEDROSA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
15. **PROJETO DE LEI Nº 1.899-B/07** - do Sr. Uldurico Pinto - que "concede ao idoso prioridade no processo de abertura de empresa e na aprovação de linha de crédito para empreendimentos, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: prioridade nos processos nas Juntas Comerciais e no Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica.
RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
16. **PROJETO DE LEI Nº 4.466-A/08** - do Sr. Milton Monti - que "dispõe sobre a dedução no imposto de renda das contribuições efetuadas à defesa civil no caso de calamidade pública".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
17. **PROJETO DE LEI Nº 5.497/09** - do Sr. Carlos Bezerra - que "dispõe sobre a suspensão e o cancelamento da inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

5ª Reunião Ordinária Deliberativa**07.04.10**

18. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/07** - do Sr. Eliene Lima - que "cria contribuição de intervenção econômica para custeio de ações de prevenção e tratamento ao alcoolismo".
RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
19. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 295/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Japurá e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Japurá".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
20. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 299/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Madeira e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Madeira".
RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
21. **PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 424/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião do Japurá, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

22. **PROJETO DE LEI Nº 5.967-A/05** - do Sr. Wellington Fagundes - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Campo Verde da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado **VIGNATTI**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
23. **PROJETO DE LEI Nº 2.012-A/07** - do Sr. Dr. Ubiali - que "dispõe sobre a criação da Universidade Aberta à distância de Franca - SP".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
24. **PROJETO DE LEI Nº 6.527-A/06** - do Sr. Wellington Fagundes - que "dispõe sobre a abertura e o encerramento de contas correntes". (Apensado: PL nº 1.740/07)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece critérios para o encerramento de conta corrente bancária sem movimentação por mais de 120 (cento e vinte) dias.
RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 6.527/06, do PL nº 1.740/07, apensado, e das emendas da Comissão de Defesa do Consumidor e, no mérito, pela aprovação do PL nº 6.527/06, do PL nº 1.740/07, apensado, e das emendas da CDC, com Substitutivo.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
25. **PROJETO DE LEI Nº 1.754-A/07** - do Sr. Átila Lira - que "dispõe sobre a aplicação de parte das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, para assegurar a oferta de vagas gratuitas em seus cursos". (Apensado: PL nº 3.153/08)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa no mínimo trinta por cento dos recursos das

contribuições compulsórias do sistema "S", pagas pelos empregadores, para criação de vagas gratuitas em cursos reservadas a estudantes e trabalhadores de baixa renda.

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.754/07 e do PL nº 3.153/08, apensado, e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.754/07 e do PL nº 3.153/08, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

26. **PROJETO DE LEI Nº 1.964/07** - do Sr. Edson Ezequiel - que "dispõe sobre o fornecimento do documento 'nada-consta' pelas instituições financeiras".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

27. **PROJETO DE LEI Nº 2.297-A/07** - do Sr. Fernando Coelho Filho - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

28. **PROJETO DE LEI Nº 2.607-A/07** - do Sr. Pepe Vargas - que "faculta ao segurado, nos contratos de seguros de automóveis, a escolha do prestador de serviços de reparos do veículo sinistrado".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

29. **PROJETO DE LEI Nº 725-A/07** - do Sr. Sandes Júnior - que "acrescenta artigo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a participação simultânea em

licitações de empresas em que se evidencie a existência de controle único".
(Apensado: PL nº 4.829/09)

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 725/07, do PL nº 4.829/09, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 725/07 e do PL nº 4.829/09, apensado, nos termos do Substitutivo da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

30. **PROJETO DE LEI Nº 932-A/07** - do Sr. Mauro Nazif - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários de pensão vitalícia por ela instituída".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede ao Seringueiro, chamado "Soldado da Borracha", o benefício do abono anual equivalente ao décimo terceiro salário.

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

31. **PROJETO DE LEI Nº 3.990-A/08** - da Sra. Rebecca Garcia - que "dispõe sobre a criação do Fundo Nuclear de Segurança". (Apensado: PL nº 4.098/08)

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.990/08 e do PL nº 4.098/08, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

6ª Reunião Ordinária Deliberativa

14.04.10

32. **EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 5.798-D/09** - do Poder Executivo (Of. nº 3.190/09) - que "institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação

financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação das Emendas do Senado Federal ao PL nº 5.798/09.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

33. **PROJETO DE LEI Nº 1.927-A/99** - do Sr. Max Rosenmann - que "define a Política Nacional de Turismo e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que o Poder Executivo criará a Câmara Superior de Turismo, definindo os seus integrantes e a competência a ela atribuída.

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

34. **PROJETO DE LEI Nº 4.413-A/08** - do Poder Executivo (MSC nº 894/08) - que "regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, das Emendas nºs 1 a 23/09 apresentadas ao primeiro Substitutivo do relator da CTASP e das Emendas nºs 1 a 8/09 apresentadas na CFT; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP, com emendas, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8/09 apresentadas na CFT.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: o relator apresentou mais 03 emendas.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

Abstiveram-se de votar os Deputados Virgílio Guimarães e Jorge Boeira.

35. **PROJETO DE LEI Nº 1.841-A/07** - do Sr. Marcelo Ortiz - que "altera o inciso VIII do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre contribuição da construção residencial unifamiliar à Seguridade Social".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa em noventa metros quadrados a área da construção de residência unifamiliar para uso próprio isenta de contribuição à Seguridade Social.

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

36. **PROJETO DE LEI Nº 1.866-A/07** - do Sr. Cleber Verde - que "permite que o portador de deficiência e o idoso, que recebe o benefício assistencial de prestação continuada, saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".
RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
37. **PROJETO DE LEI Nº 1.669-A/03** - do Sr. Walter Pinheiro - que "autoriza entidades filantrópicas a explorar loteria de números e dá outras providências". (Apensado: PL nº 2.539/03)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autorizando a APAE a explorar loteria de números, denominada Loto - APAE.
RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.669/03, do PL nº 2.539/03, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.669/03, do PL nº 2.539/03, apensado, e do Substitutivo da CSSF.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
38. **PROJETO DE LEI Nº 6.689-A/02** - do Sr. Adão Preto - que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários destinados ao transporte de produção agrícola, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
39. **PROJETO DE LEI Nº 6.846-B/06** - do Sr. Alberto Fraga - que "altera a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, permitindo que os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, sejam reformados com proventos do posto ou graduação imediato".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

40. **PROJETO DE LEI Nº 2.719/07** - do Sr. Eduardo da Fonte - que "altera a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, eleva o percentual de que trata os arts. 42 e 58 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: eleva o percentual de compensação de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas, apurados em períodos anteriores, para fins de determinação do lucro real e da base tributável da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

RELATOR: Deputado **JORGE BOEIRA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

41. **PROJETO DE LEI Nº 2.756-A/08** - da Sra. Sandra Rosado - que "dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da SUDENE".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

42. **PROJETO DE LEI Nº 5.001/09** - do Sr. José Aníbal e outros - que "altera a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: destina recursos do Fundo Soberano do Brasil para a compensação financeira aos estados, Distrito Federal e municípios, quando as transferências de receita tributária previstas do FPE e FPM acumulados em um trimestre forem inferiores a cinco por cento ao verificado no ano anterior; define que no exercício de 2009 e 2010, pelo menos oitenta por cento dos recursos do FSB serão destinados a esta compensação financeira.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

8ª Reunião Ordinária Deliberativa**28.04.10**

43. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 297/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Tefé e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Tefé".
RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Turismo e Desporto.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
44. **PROJETO DE LEI Nº 3.292-A/08** - do Sr. Celso Russomanno - que "cria o Cadastro Nacional de Veículos Roubados".
RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emendas.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
45. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226/09** - do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros - que "convoca plebiscito para decidir sobre a identificação e formalização dos limites territoriais interestaduais em áreas geográficas dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.
46. **PROJETO DE LEI Nº 1.965/07** - do Sr. Marcelo Ortiz - que "altera dispositivos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998". (Apensados: PL's nº 4.099/08, 4.489/08 e 5.934/09)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece critérios para alienação de produtos e subprodutos da fauna e flora, perecíveis e não perecíveis apreendidos pelo IBAMA. Tipifica crimes ambientais e altera as penalidades.

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.965/07, dos PL's nºs 4.099/08, 4.489/08 e 5.934/09, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

47. **PROJETO DE LEI Nº 1.568-A/07** - do Senado Federal (PLS nº 99/03) - que "dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: proíbe a concessão de financiamento, por parte do poder público, à pessoa jurídica que empregue menores em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, descumprindo o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da emenda apresentada ao 1º Substitutivo do relator da CFT e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CTASP, com 2º Substitutivo, e pela rejeição da emenda apresentada ao 1º Substitutivo do relator da CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto. Os Deputados João Oliveira e André Vargas apresentaram votos em separado.

48. **PROJETO DE LEI Nº 4.708-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 490/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Breves, no Estado do Pará".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

49. **PROJETO DE LEI Nº 4.709-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 508/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Distrito Federal".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

9ª Reunião Ordinária Deliberativa

05.05.10

50. **PROJETO DE LEI Nº 6.362/05** - do Sr. Vicentinho - que "torna gratuito o transporte coletivo urbano metropolitano e intermunicipal nos dias da realização da votação de pleitos eleitorais". (Apensados: PL's nºs 7.687/06, 358/07 e 2.679/07)
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.362/05 e dos PL's nºs 7.687/06, 358/07, 2.679/07, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
51. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 312/05** - do Sr. Fernando de Fabinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar os Eixos de Desenvolvimento da BR-324 e da BR-116 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da BR-324 e da BR-116".
RELATOR: Deputado **VIGNATTI**
PARECER: incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
52. **PROJETO DE LEI Nº 2.765-A/08** - do Sr. Angelo Vanhoni - que "dispõe sobre a relação de Instituições do Poder Público e suas Associações de Amigos".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: criação de associações de amigos do Poder Público.
RELATOR: Deputado **EDGAR MOURY**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
53. **PROJETO DE LEI Nº 5.920-A/09** - do Poder Executivo (MSC nº 712/09) - que "dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior; a remuneração do Grupo de Suporte à Fiscalização Agropecuária, de que tratam as Leis nºs 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344,

de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006; a instituição de estrutura remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo; a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela incompatibilidade financeira e orçamentária das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e das emendas apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação.

RESULTADO: aprovado o parecer com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Guilherme Campos e Luiz Carreira.

54. **PROJETO DE LEI Nº 3.752-A/08** - da Sra. Vanessa Grazziotin - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de presença de farmacêutico nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

55. **PROJETO DE LEI Nº 6.082-A/02** - do Sr. Enio Bacci - que "autoriza a criação do Fundo Pró-Segurança Pública, pelos Estados e Distrito Federal e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela incompatibilidade financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

56. **PROJETO DE LEI Nº 6.787/06** - do Sr. Celso Russomanno - que "modifica o art. 23 da Lei nº 6.830, de 1980, para permitir a arrematação com valor inferior ao dado pela avaliação ainda em primeiro leilão".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece, ainda, que não havendo licitante, o juiz poderá designar novo leilão.

RELATOR: Deputado **CIRO GOMES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

57. **PROJETO DE LEI Nº 3.411-A/08** - do Sr. Giacobbo - que "dispõe sobre o prazo do seguro de automóveis".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece a dilatação do prazo do seguro do automóvel pelo período que tenha permanecido em oficina credenciada para reparos.

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

11ª Reunião Ordinária Deliberativa

19.05.10

58. **PROJETO DE LEI Nº 3.923-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 405/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

59. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 302/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Parintins e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Parintins".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

60. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 426/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Polo de Desenvolvimento da Microrregião de Coari, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

61. **PROJETO DE LEI Nº 2.348-A/07** - do Senado Federal (PLS nº 272/06) - que "dispõe sobre a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento e sobre cobrança de tarifas nessas operações". (Apensado: PL nº 3.105/08)

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.348/07, do PL nº 3.105/08, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.105/08, apensado, e pela rejeição do PL nº 2.348/07 e do Substitutivo da CDC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

62. **PROJETO DE LEI Nº 4.723-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 133/08) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

63. **PROJETO DE LEI Nº 4.735-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 350/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

64. **PROJETO DE LEI Nº 4.738-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 381/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba". (Apensado: PL nº 3.863/08)

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 4.738/09, do PL nº 3.863/08, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

65. **PROJETO DE LEI Nº 4.984-B/05** - do Sr. Luiz Carreira - que "altera o art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, que 'acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências' ".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autorizando a equalização de taxas de juros de financiamentos do BNDES para implantação de florestas homogêneas.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

66. **PROJETO DE LEI Nº 2.770-A/03** - do Sr. Milton Monti - que "isenta do imposto de renda os rendimentos recebidos da previdência privada". (Apensado: PL nº 6.555/06)

RELATOR: Deputado **CIRO GOMES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.770/03 e do PL nº 6.555/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

67. **PROJETO DE LEI Nº 3.595-B/08** - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "dispõe sobre as contribuições sociais devidas pelo importador de produtos agroindustriais,

acrescentando § 8º ao art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (que lhe foi acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001)".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que os produtos agroindustriais provenientes do exterior sejam submetidos à mesma incidência das contribuições sociais a que se submetem os produtos brasileiros.

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

68. **PROJETO DE LEI Nº 5.517-A/05** - do Sr. Marcelo Guimarães Filho - que "altera a Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985, vedando a inserção de data de abertura de conta nos talonários de cheque expedidos pelas instituições bancárias ou financeiras".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo da CDC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

69. **PROJETO DE LEI Nº 119-A/07** - do Sr. Alexandre Silveira - que "cria o ICMS Turismo".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

70. **PROJETO DE LEI Nº 1.186-C/07** - da Sra. Elcione Barbalho - que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

71. **PROJETO DE LEI Nº 3.062-A/08** - da Sra. Angela Amin - que "altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de tarifa de pedágio".

(Apensados: PL's nºs 3.664/08 e 4.375/08)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede isenção de pagamento de pedágio ao proprietário de veículo que residir no Município onde se localiza a praça de pedágio.

RELATOR: Deputado **ZONTA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.062/08, dos PL's nºs 3.664/08 e 4.375/08, apensados, e das emendas da Comissão de Viação e Transportes; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.062/08 e das emendas da CVT, com Substitutivo, e pela rejeição dos PL's nºs 3.664/08 e 4.375/08, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

12ª Reunião Ordinária Deliberativa

26.05.10

72. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.075/09** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para o Projeto "Programa de Crédito Energias Renováveis", celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

73. **PROJETO DE LEI Nº 6.419-A/05** - do Senado Federal (PLS nº 332/04) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Linhares, no Estado do Espírito Santo".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Carlos Hauly.

74. **PROJETO DE LEI Nº 2.727-A/07** - do Senado Federal (PLS nº 407/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Carlos Hauly.

75. **PROJETO DE LEI Nº 3.936-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 659/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'oeste, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Carlos Hauly.

76. **PROJETO DE LEI Nº 4.045-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 675/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Carlos Hauly.

77. **PROJETO DE LEI Nº 5.771-A/09** - do Supremo Tribunal Federal (MSC nº 146/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

78. **PROJETO DE LEI Nº 5.914-B/09** - do Poder Executivo (MSC nº 706/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

79. **PROJETO DE LEI Nº 5.915-B/09** - do Poder Executivo (MSC nº 707/09) - que "dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

80. **PROJETO DE LEI Nº 4.728-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 234/07) - que "dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barreirinhas, no Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

81. **PROJETO DE LEI Nº 4.746-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 380/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Floriano, no Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado **ILDERLEI CORDEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

82. **PROJETO DE LEI Nº 51-A/07** - do Sr. Neilton Mulim - que "institui isenção de tributos federais incidentes sobre produtos destinados à alimentação humana".
RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

13ª Reunião Ordinária Deliberativa

09.06.10

83. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116/07** - da Sra. Elcione Barbalho - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que 'dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.' "

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: desonera do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU, os imóveis públicos (terrenos de marinha e acrescidos), ainda que ocupados ou possuídos por particulares.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

RELATOR SUBSTITUTO: **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Zenaldo Coutinho.

84. **PROJETO DE LEI Nº 4.716-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 648/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte".

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

85. **PROJETO DE LEI Nº 5.909-A/09** - do Ministério Público da União (MSC nº 03/09) - que "dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emendas.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

86. **PROJETO DE LEI Nº 3.985-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 248/07) - que "autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: relaciona as características para definição do semi-árido.

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela incompatibilidade financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

87. **PROJETO DE LEI Nº 4.729-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 235/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão".

RELATOR: Deputado **CHARLES LUCENA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

88. **PROJETO DE LEI Nº 164-A/07** - da Sra. Vanessa Grazziotin - que "dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de 9 a 26 anos com a vacina contra o papilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os estados e municípios brasileiros".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

89. **PROJETO DE LEI Nº 6.214-A/05** - do Sr. Fernando de Fabinho - que "altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de produtos da cesta básica de alimentos".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre milho e seus derivados como: fubá,

creme de milho e flocos, sal de cozinha e macarrão.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

90. **PROJETO DE LEI Nº 1.528-A/07** - do Sr. José Otávio Germano - que "dispõe sobre a criação de Área de Livre Comércio (ALC) no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

91. **PROJETO DE LEI Nº 5.133/09** - do Sr. Gonzaga Patriota - que "cria o Fundo Nacional de Registro Civil e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga o art. 8º da Lei nº 10.169, de 2000, cujo dispositivo estabelece que os Estados e o Distrito Federal implementarão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais (cartórios civis) pelos atos gratuitos, por eles praticados, que passarão a ser custeados pelo FUNARC.

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

92. **PROJETO DE LEI Nº 5.959-B/09** - da Sra. Vanessa Grazziotin - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas".

RELATOR: Deputado **CARLOS MELLES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14ª Reunião Ordinária Deliberativa

16.06.10

93. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.392/10** - do Sr. Raul Jungmann - que "convoca plebiscito acerca da vinculação da próxima legislatura à votação de Reforma Política, a se realizar na mesma data do primeiro turno das eleições gerais de 2010".

RELATOR: Deputado **CHARLES LUCENA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

94. **PROJETO DE LEI Nº 2.980/04** - do Sr. Eduardo Valverde - que "institui o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 3.616/04 e 4.575/09)

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.980/04 e do PL nº 3.616/04, apensado, e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.575/09, apensado, e da emenda da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

95. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 510/09** - do Sr. Francisco Praciano - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, acrescentando-lhe art. 28-A, a fim de vedar a destinação de recursos públicos para as associações, fundações e as organizações religiosas referidas, respectivamente, nos incisos I, III e IV do art. 44 do Código Civil Brasileiro, que sejam administradas e/ou controladas pelas pessoas que especifica".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

96. **PROJETO DE LEI Nº 4.744-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 377/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeira, no Estado do Maranhão".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

97. **PROJETO DE LEI Nº 5.030-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 372/08) - que "reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei

nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

98. **PROJETO DE LEI Nº 7.675-B/06** - dos Srs. Mariângela Duarte e Luiz Bassuma - que "define as diretrizes da Política Brasileira de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Mata Atlântica, da Zona Costeira e Marítima, da Amazônia, e outros Biomas Nacionais, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

99. **PROJETO DE LEI Nº 6.696-B/06** - do Sr. Jair Bolsonaro - que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garante ao militar que não tenha regressado à vida civil após o conflito os direitos de ex-combatente.

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

100. **PROJETO DE LEI Nº 5.077-B/09** - do Sr. Silvio Torres - que "dispõe sobre o empregador rural e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: considera o turismo rural como atividade rural, incluindo a administração de hospedagem, organização de visitas, exploração de vivência de prática do meio rural, dentre outras.

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

16ª Reunião Ordinária Deliberativa**23.06.10**

101. **PROJETO DE LEI Nº 1.464-B/07** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Araguaia e do Tocantins - CODEVAT - e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

102. **PROJETO DE LEI Nº 1.610-B/07** - do Sr. William Woo - que "proíbe a utilização de telefone móvel no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

103. **PROJETO DE LEI Nº 6.517/09** - do Sr. Carlos Bezerra - que "permite a utilização de créditos de Pis/Pasep e Cofins relativos a despesas de vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, fardamento e uniforme ocorridas antes da vigência da Lei nº 11.868, de 8 de janeiro de 2009".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

18ª Reunião Ordinária Deliberativa**07.07.10**

104. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790/09** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 172/09) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008".
- RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**
- RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**
- PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
105. **PROJETO DE LEI Nº 6.868/10** - do Senado Federal (PLS nº 70/08) - que "autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional da Saúde na Escola". (Apensados: PL's nºs 4.392/01, 4.413/04 e 1.520/07)
- RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
- PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 6.868/10, pela inadequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 4.392/01, 4.413/04 e 1.520/07, apensados, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Educação e Cultura ao PL nº 4.392/01, apensado, e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família ao PL nº 1.520/07, apensado.
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
106. **PROJETO DE LEI Nº 728/99** - do Sr. Corauci Sobrinho - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras bancárias demonstrarem, nos extratos de movimentação de seus clientes, todos os encargos, despesas e taxas, e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 1.412/99, 3.425/00, 978/03, 2.113/03, 3.824/04, 4.755/05, 6.441/05, 1.511/07, 2.281/07, 4.612/09, 5.114/09)
- EXPLICAÇÃO DA EMENTA: considera-se administração bancária toda despesa debitada em conta corrente, exceto saque em dinheiro ou cheque.
- RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 728/99 e dos PL's nºs 1.412/99, 3.425/00, 978/03, 2.113/03, 3.824/04, 4.755/05, 6.441/05, 1.511/07, 2.281/07, 4.612/09 e 5.114/09, apensados e, no mérito, pela aprovação do PL nº 728/99 e dos PL's nºs 1.412/99, 3.425/00, 978/03, 4.612/09 e 5.114/09, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição dos PL's nºs 2.113/03, 3.824/04, 4.755/05, 6.441/05, 1.511/07 e 2.281/07, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

107. **PROJETO DE LEI Nº 3.077-A/08** - do Poder Executivo (MSC nº 119/08) - que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece objetivos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua composição descentralizada e participativa, integrada pelos três entes federativos; reduz para 65 (sessenta e cinco) anos a idade mínima para o idoso receber o benefício de prestação continuada; define a proteção social básica e especial; cria o CRAS e CREAS.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

108. **PROJETO DE LEI Nº 5.352-A/09** - do Sr. Capitão Assunção - que "dispõe sobre aquisição de computadores portáteis para profissionais da segurança pública".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

109. **PROJETO DE LEI Nº 1.584-A/07** - do Sr. Vander Loubet - que "isenta as entidades fiscalizadoras do exercício profissional do pagamento de custas em âmbito da Justiça do Trabalho".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do

Projeto e das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

110. **PROJETO DE LEI Nº 4.077/08** - do Sr. Juvenil - que "dispõe sobre a ação anulatória do ato declarativo da Dívida Ativa da Fazenda Pública, dando nova redação ao caput do art. 38 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exclui a exigência de depósito prévio para propor ação anulatória do ato declarativo da dívida ativa.

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

20ª Reunião Ordinária Deliberativa

14.07.10

111. **PROJETO DE LEI Nº 3.915-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 92/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne - CETC, no Município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

112. **PROJETO DE LEI Nº 6.408/09** - da Comissão de Legislação Participativa (SUG nº 172/09) - que "fixa o piso salarial para advogados".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 6.408/09 e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

113. **PROJETO DE LEI Nº 3.349-A/08** - do Sr. Dr. Talmir - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Alto Tietê, com sede em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

114. **PROJETO DE LEI Nº 4.717-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 397/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima".
RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
115. **PROJETO DE LEI Nº 4.330/08** - do Sr. Tadeu Filippelli - que "altera a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: limita o valor dos emolumentos relativos a inscrição, registro, arquivamento de documentos e anotações relativos a caixas escolares, grêmios estudantis, associações de pais e mestres e de pais, alunos e mestres à metade daqueles fixados para outras entidades sem fins econômicos.
RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 1/09 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1/09 apresentada na CFT.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
116. **PROJETO DE LEI Nº 5.620-A/09** - do Sr. Paes Landim - que "extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira do exterior".
RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CDEIC.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

21ª Reunião Ordinária Deliberativa**10.11.10**

117. **PROJETO DE LEI Nº 4.567/08** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - que "altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008".
RELATOR: Deputado **MAGELA**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
118. **PROJETO DE LEI Nº 740/07** - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 242/2006) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá".
RELATOR: Deputado **CLEBER VERDE**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
119. **PROJETO DE LEI Nº 4.403/08** - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 130/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
120. **PROJETO DE LEI Nº 4.560/08** - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 161/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
121. **PROJETO DE LEI Nº 5.160/09** - do Senado Federal- Paulo Paim - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

122. **PROJETO DE LEI Nº 6.742/06** - do Sr. Vicentinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Pontal - UNIPONTAL, região oeste de São Paulo, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

123. **PROJETO DE LEI Nº 2.457/07** - do Sr. Wandenkolk Gonçalves - que "altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, dispondo sobre o repasse de recursos advindos das concessões a Estados e Municípios".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, contra o voto do Deputado Zenaldo Coutinho.

124. **PROJETO DE LEI Nº 5.540/09** - do Sr. Marcos Antonio - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Lourenço da Mata, com sede no Município de São Lourenço da Mata - PE".

RELATOR: Deputado **CHARLES LUCENA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

125. **PROJETO DE LEI Nº 6.530/09** - do Senado Federal- Francisco Dorneles - (PLS 411/2009) - que "altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/Pasep à aquisição dos bens que especifica, para prever a incidência da taxa Selic sobre valores objeto de ressarcimento e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado João Dado apresentou voto em separado.

126. **PROJETO DE LEI Nº 5.894/09** - do Poder Executivo - que "transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, em cargos de Analista Ambiental, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, estende a indenização, de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, aos titulares de cargos de Analista Ambiental e de Técnico Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e aos titulares dos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, integrantes dos Quadros de Pessoal do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, nas condições que menciona, altera a Lei nº 10.410, de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

127. **PROJETO DE LEI Nº 4.736/09** - do Senado Federal - Flexa Ribeiro - (PLS 356/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Marabá, no Estado do Pará".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

128. **PROJETO DE LEI Nº 3.943/08** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo".

RELATOR: Deputado **CIRO PEDROSA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela

prejudicialidade das emendas apresentadas na Comissão.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela adequação financeira e orçamentária do projeto, com emenda, e pela prejudicialidade das emendas apresentadas na comissão.

129. **PROJETO DE LEI Nº 5.785/09** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CLEBER VERDE**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 5.785/09 e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e das Emendas nºs 1 e 2/09 apresentadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da Emenda nº 3 apresentada na CREDN.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

130. **PROJETO DE LEI Nº 4.426/08** - do Sr. Paulo Lima - que "dispõe sobre exame de DNA em caso de carbonização".

RELATOR: Deputado **CIRO PEDROSA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

131. **PROJETO DE LEI Nº 6.680/09** - do Sr. Marco Maia - que "altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar".

RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com emendas saneadoras; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CAPADR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

132. **PROJETO DE LEI Nº 3.897/08** - do Sr. Geraldo Pudim - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

23ª Reunião Extraordinária Deliberativa**17.11.10**

133. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.300/09** - do Senado Federal - Leomar Quintanilha - que "dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Zenaldo Coutinho e Arnaldo Madeira. O Deputado Zenaldo Coutinho apresentou voto em separado.
134. **PROJETO DE LEI Nº 7.593/06** - do Senado Federal - Efraim Morais - (PLS 262/2006) - que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino".
RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
135. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 439/08** - do Sr. Márcio França - que "dispõe sobre o Regime Especial de Monitoramento Financeiro de Brasileiros no Exterior - REMF e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

136. **PROJETO DE LEI Nº 4.207/08** - da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais. - que "estabelece normas específicas à constituição e ao funcionamento de cooperativas em apoio ao Sistema Penitenciário Nacional".

RELATOR: Deputado **ZONTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela rejeição do Projeto e da emenda da CSPCCO.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

137. **PROJETO DE LEI Nº 3.509/08** - do Sr. Dr. Ubiali - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste Paulista".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

138. **PROJETO DE LEI Nº 6.103/05** - do Senado Federal - Luiz Pontes - (PLS 217/2001) - que "dispõe sobre a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola em assentamentos rurais".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

139. **PROJETO DE LEI Nº 3.208/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências". (Apensados: PL 4090/2004 (Apensados: PL 5595/2009 e PL 7050/2010), PL 4223/2004 e PL 4421/2004)

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.208/04 e dos PL's nºs 4.090/04, 4.223/04, 4.421/04, 5.595/09 e 7.050/10, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

140. **PROJETO DE LEI Nº 1.169/07** - do Senado Federal - Senador Cristovam Buarque - (PLS 30/2007) - que "altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para incluir as pessoas com deficiência entre as isentas da taxa de licença à pesca amadora e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

141. **PROJETO DE LEI Nº 2.213/07** - do Senado Federal- Francisco Dornelles - (PLS 7/2007) - que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física". (Apensado: PL 1617/2007)

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.213/07 e do PL nº 1.617/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

142. **PROJETO DE LEI Nº 4.743/09** - do Senado Federal - Senador Paulo Paim - (PLS 366/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região norte do Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

143. **PROJETO DE LEI Nº 6.822/10** - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 618/2007) - que "regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel".

RELATOR: Deputado **CHARLES LUCENA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita

ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

144. **PROJETO DE LEI Nº 7.445/10** - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 338/2007) - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela prejudicialidade das emendas apresentadas na Comissão.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

145. **PROJETO DE LEI Nº 1.822/96** - do Sr. Ary Kara - que "destina as receitas financeiras dos prêmios prescritos da Loteria Federal aos municípios onde se deu a premiação". (Apensados: PL 2645/1996, PL 3835/1997 (Apensado: PL 582/2003) e PL 4213/1998)

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.822/96 e dos PL nºs 2.645/96, 3.835/97, 4.213/98, 582/03, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

146. **PROJETO DE LEI Nº 2.741/03** - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre mensagem de advertência impressa na embalagem dos produtos de telefonia celular comercializados no País". (Apensados: PL 4141/2004 e PL 4196/2004)

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.741/03, dos PL's nºs 4.141/04 e 4.196/04, apensados, dos Substitutivos da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Defesa do Consumidor e da subemenda da Comissão de Viação e Transportes.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

147. **PROJETO DE LEI Nº 670/07** - do Sr. Valdir Colatto - que "dá nova redação ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, instituindo o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas e revertendo aos cofres públicos da União eventuais lucros apurados na venda de tais produtos".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
148. **PROJETO DE LEI Nº 2.460/07** - do Sr. Adão Pretto - que "dispõe sobre destinação de bens imóveis recebidos pela União em dação em pagamento".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
149. **PROJETO DE LEI Nº 4.867/09** - do Sr. Beto Faro - que "dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de bens de consumo duráveis para utilização nas atividades profissionais de Sindicatos de Trabalhadores, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

24ª Reunião Ordinária Deliberativa**24.11.10**

150. **PROJETO DE LEI Nº 7.573/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **VIGNATTI**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

151. **PROJETO DE LEI Nº 7.574/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **RUBENS OTONI**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
152. **PROJETO DE LEI Nº 7.575/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
153. **PROJETO DE LEI Nº 7.576/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências. Dispõe"
RELATOR: Deputado **VALADARES FILHO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
154. **PROJETO DE LEI Nº 7.621/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **VALTENIR PEREIRA**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
155. **PROJETO DE LEI Nº 7.622/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

- PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
156. **PROJETO DE LEI Nº 7.623/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
157. **PROJETO DE LEI Nº 7.624/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
158. **PROJETO DE LEI Nº 7.625/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
159. **PROJETO DE LEI Nº 3.077/00** - do Sr. Ricardo Ferraço - que "dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. NOVA EMENTA - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para explicitar que as ações assistenciais e as atividades preventivas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS - incluem aquelas executadas no âmbito de todas as profissões de saúde reconhecidas".
RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

160. **PROJETO DE LEI Nº 2.149/07** - do Sr. Professor Ruy Pauletti - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Metalurgia de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

161. **PROJETO DE LEI Nº 2.150/07** - do Sr. Marcos Medrado - que "dispõe sobre a criação de uma zona franca no Subúrbio Ferroviário do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

162. **PROJETO DE LEI Nº 4.739/09** - do Senado Federal - Flexa Ribeiro - (PLS 357/2007) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Santarém, no Estado do Pará".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

163. **PROJETO DE LEI Nº 3.961/08** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Gratificação por Exercício em Cargo de Confiança, nos órgãos da Presidência da República".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

164. **PROJETO DE LEI Nº 5.390/09** - da Sra. Perpétua Almeida - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Brasília,

Estado do Acre".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

25ª Reunião Ordinária Deliberativa

1º.12.10

165. **PROJETO DE LEI Nº 4.106/08** - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 13/2008) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado **OSMAR JÚNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

166. **PROJETO DE LEI Nº 5.747/09** - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS 120/2009) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba, no Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba".

RELATOR: Deputado **OSMAR JÚNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

167. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 486/09** - do Sr. Rodrigo Rollemberg - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens".

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

168. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 560/10** - do Sr. João Dado - que "modifica a lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
169. **PROJETO DE LEI Nº 2.929/08** - do Senado Federal - Paulo Duque - (PLS 107/2007) - que "autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
170. **PROJETO DE LEI Nº 4.661/04** - do Sr. Simão Sessim - que "dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Nilópolis em Universidade Tecnológica do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado **OSMAR JÚNIOR**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Educação e Cultura.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.
171. **PROJETO DE LEI Nº 1.559/07** - do Sr. Waldir Maranhão - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para vincular receitas federais à manutenção e desenvolvimento do ensino superior das universidades públicas estaduais e municipais". (Apensado: PL 3717/2008)
RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.559/07 e do PL 3.717/08, apensado.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2011

22ª Reunião Ordinária Deliberativa

17.11.10

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01/10**, do Sr. RICARDO BARROS, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que sejam apensadas a ela as Sugestões nºs 02/10, 03/10, 04/10, 05/10 e 07/10 e que os autores destas sejam incorporados à Sugestão nº 01/10.
2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/10**, do Sr. PAULO MALUF, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/10, tornando-se o autor da Sugestão nº 02/10 co-autor da Sugestão nº 01/10.
3. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03/10**, do Sr. EDUARDO CUNHA, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE

PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/10, tornando-se o autor da Sugestão nº 03/10 co-autor da Sugestão nº 01/10.

4. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 04/10**, do Sr. MÁRCIO REINALDO MOREIRA, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/10, tornando-se o autor da Sugestão nº 04/10 co-autor da Sugestão nº 01/10.

5. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05/10**, da Sra. ALINE CORRÊA, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/10, tornando-se o autor da Sugestão nº 05/10 co-autor da Sugestão nº 01/10.

6. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06/10**, do Sr. LUIZ CARLOS HAULY, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando INCLUSÃO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Ação: APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA (ISAE MERCOSUL/FGV, NO ESTADO DO PARANÁ; Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA

SEM FINS LUCRATIVOS; Beneficiário: INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (ISAE Mercosul / FGV); CNPJ 00929003/0001-4; Responsável: NORMANN DE PAULA ARRUDA FILHO NOME.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alterações.

ALTERAÇÕES: para que seja alterada para Emenda de Remanejamento, no novo valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com cancelamento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da Funcional Programática 0770.2272.0001 - 04.122 - Gestão e Administração do Programa - Nacional, Sequencial 001591; e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Funcional Programática 0777.2272.0001 - 04.122 - Gestão e Administração do Programa - Nacional, sequencial 001673.

7. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 07/10**, do Sr. GLADSON CAMELI, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO; Ação 04.364.0773.0556.0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Seqüencial 001560; Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/10, tornando-se o autor da Sugestão nº 07/10 co-autor da Sugestão nº 01/10.

8. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08/10**, do Sr. PEDRO EUGÊNIO, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 20225 - INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA; Ação 04.571.0797.2217.0001 - COORDENAÇÃO NACIONAL DA PESQUISA ECONÔMICA; Especificação da meta: Pesquisa Apoiada - quantidade: 254; Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de aplicação 90 - APLICAÇÃO DIRETA; RP 2.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

9. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09/10**, do Sr. JOÃO DADO, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando INCLUSÃO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 1172; Ação

99.999.1172.9999 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NAS ÁREAS DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS; Meta GESTOR PÚBLICO CAPACITADO: 8.000; Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MD 90 - APLICAÇÕES DIRETAS.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para Emenda de Remanejamento, com cancelamento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da Funcional Programática 0770.2272.0001 - 04.122 - Gestão e Administração do Programa - Nacional, Sequencial 001591; e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Funcional Programática 0777.2272.0001 - 04.122 - Gestão e Administração do Programa - Nacional, sequencial 001673.

10. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10/10**, do Sr. JOÃO DADO, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando INCLUSÃO DE DESPESA na Unidade Orçamentária 90000 - Reserva de contingência; Funcional 0999.0E61.0001; Subtítulo RESERVA PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI QUE FIXEM CRIEM DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONTINUADAS OU DESONERAÇÕES DE RECEITAS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO, DURANTE O EXAME DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA - NA; Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); GND 9 - Reserva de contingência; Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação direta; RP 2.
- RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

24ª Reunião Ordinária Deliberativa

24.11.10

11. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11/10**, do Sr. RICARDO BARROS, EMENDA DE REMANEJAMENTO objetivando criação de novo subtítulo "Plebiscito para a constituição do Estado de Carajás" no órgão 14000 - Justiça Eleitoral; UO 14101 - Tribunal Superior Eleitoral; PROGRAMA 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL; AÇÃO 0570 4269 Pleitos Eleitorais; META: Eleição Realizada (unidade) 1; VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); GND: 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90; FONTE DE CANCELAMENTO: UO 14101 - Tribunal Superior Eleitoral; Funcional Programática: 0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais - Nacional; Sequencial: 000201.
- RESULTADO: aprovada a sugestão, com o voto contrário do Deputado Luiz Carlos Haully.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI KANDIR</p> <p>Com a participação das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio</p> <p style="text-align: center;">Req. nº 233/10: Dep. LUIZ CARLOS HAULY</p> <p style="text-align: center;">Síntese página nº 66</p>	<p>SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL, Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP;</p> <p>SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET, representando o Sr. Ailton Gilmar Roos, Presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA) e o Setor do Agronegócio;</p> <p>SR. EDIMIR SANTOS, representando o Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);</p> <p>SR. FELÍCIO PASCHOAL DA COSTA AGUIAR, Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC);</p> <p>SR. RENATO CONCHON, representando a Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA).</p>	27/04/10
<p style="text-align: center;">PREÇO DE TRANSFERÊNCIA</p> <p>Participante da Audiência Pública da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</p> <p style="text-align: center;">Req. nº 257/10: Dep. LUIZ CARLOS HAULY</p> <p style="text-align: center;">Síntese página nº 67</p>	<p>SR. ALEXANDRE SICILIANO BORGES, Coordenador do Grupo de Preços de Transferência da Força Tarefa de Tributação da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) Brasil;</p> <p>SR. FERNANDO MATOS, Sócio da Consultoria Tributária DELOITTE;</p> <p>SR. MARCELO VIEIRA, Gerente Tributário e Representante do Grupo de Preços de Transferência da Força Tarefa de Tributação da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) Brasil;</p> <p>SR. SANDRO DE VARGAS SERPA, Subsecretário de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil;</p> <p>SRA. CLÁUDIA LÚCIA PIMENTEL MARTINS, Coordenadora de Tributos, Patrimônio, Renda e Operações Financeiras da Receita Federal do Brasil.</p>	09/06/10
<p style="text-align: center;">REDUÇÃO DO PRAZO DE DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA</p> <p style="text-align: center;">Req. nº 242/10: Dep. GUILHERME CAMPOS</p> <p style="text-align: center;">Síntese página nº 68</p>	<p>SR. VALDIR PIETROBON, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON;</p> <p>SR. JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO, Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade, representando o Sr. Juarez Domingues Carneiro, Presidente do Conselho;</p> <p>SRA. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL, Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IPBT), representando o Sr. Gilberto Luiz do Amaral, Diretor-Geral do Instituto;</p> <p>SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL, Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP;</p> <p>SR. SANDRO DE VARGAS SERPA, Subsecretário da Receita Federal do Brasil, representando o Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda.</p>	22/06/10

Tema	Convidados	Realização
<p>POSSÍVEIS MUDANÇAS NO SETOR DE CARTÕES DE CRÉDITO</p> <p>Req. nº 254/10: Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito</p> <p>Síntese página nº 70</p>	<p>SR. ALDO LUIZ MENDES, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, representando o Sr. Henrique Meirelles, Presidente;</p> <p>SR. JUAN FÉRRES, Consultor da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito - ABECS, representando o Sr. Paulo Caffarelli, Diretor Presidente;</p> <p>SR. PAULO BRITTO, Coordenador-Geral da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, representando a Sra. Mariana Tavares de Araújo, Secretária;</p> <p>SR. ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL;</p> <p>SRA. ANDRÉA SALGADO ESPÍNDOLA DA COSTA, Advogada da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, representando o Sr. Antonio Oliveira Santos, Presidente;</p> <p>SR. RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;</p> <p>DRA. VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, Procuradora Regional da República da 1ª Região, representando o Sr. Aurélio Rios, Subprocurador-Geral da República.</p>	<p>24/06/10</p>
<p>TAXA PARA FISCALIZAR O CONTROLE DA PRODUÇÃO DE BEBIDAS</p> <p>Req. nº 235/10: Dep. LUIZ CARLOS HAULY</p> <p>Síntese página nº 72</p>	<p>SR. MARCELO FISCH B. MENEZES, Chefe da Divisão de Controles Fiscais Especiais - DICOI - da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Federal do Brasil;</p> <p>SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil;</p> <p>SR. FERNANDO RODRIGUES DE BAIROS, Presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil - AFREBRAS.</p>	<p>13/07/10</p>
<p>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</p> <p>Conjunta com as Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.</p> <p>Síntese página nº 73</p>	<p>MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES, Presidente do Banco Central do Brasil.</p>	<p>11/11/10</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS</p> <p>Conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio</p> <p>Req. nº 275/10: Deps. GUILHERME CAMPOS e JOSÉ GUIMARÃES</p> <p>Síntese página nº 74</p>	<p>SR. MARCOS BARROS VALADÃO, Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária do Ministério da Agricultura;</p> <p>SR. FAUSTO VIEIRA COUTINHO, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil;</p> <p>SR. VALTER BARRAGAN JUNIOR, Coordenador de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de São Paulo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;</p> <p>SR. GERALDO MOREIRA NEVES, Diretor Comercial da Infraero.</p>	02/12/10
<p>NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO</p> <p>Req. nº 268/10: Deps. MANOEL JUNIOR e LUIZ CARLOS HAULY</p> <p>Síntese página nº 75</p>	<p>DEPUTADO HUGO LEAL, Presidente da Subcomissão para promover a revisão do Código Brasileiro de Trânsito - SUBTRANS;</p> <p>DEPUTADO MARCELO ALMEIDA, Relator da Subcomissão para promover a revisão do Código Brasileiro de Trânsito - SUBTRANS;</p> <p>DRA. MARLUCE CALDAS BEZERRA, Promotora da Vara de Trânsito do Ministério Público de Alagoas e Secretária de Estado da Mulher de Alagoas;</p> <p>SR. HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Detrans - AND, representando a Sra. Mônica Antony de Queiroz Melo, Presidente da Associação Nacional dos DETRANS;</p> <p>SRA. DULCE LUTFALLA, Assessora da Diretoria de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP, representando o Sr. Eduardo Macabelli, Diretor;</p> <p>SR. JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES, Chefe da Divisão de Multas e Penalidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal;</p> <p>SR. ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor Geral do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.</p>	07/12/10

Avaliação do cumprimento da Lei Kandir

27.04.10

REQUERIMENTO Nº 233/10

Participantes: Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP, Antonio Carlos Rodrigues do Amaral; representante da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Renato Conchon; Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - ANEC, Felício Paschoal da Costa Aguiar; representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, Edimir Santos; representante da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil - ACEBRA, Luiz Antônio Fayet.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Luiz Carlos Hauly, Antonio Carlos Rodrigues do Amaral e Dep. Pepe Vargas

O Deputado Luiz Carlos Hauly apresentou requerimento para realização da primeira reunião de Audiência Pública do ano de 2010 na Comissão de Finanças e Tributação. Segundo o Deputado, apesar de a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/96) ter sido aprovada com o objetivo de promover a não-incidência de tributos sobre produtos destinados à exportação, algumas unidades da federação têm cobrado ICMS sobre a circulação de produtos e serviços nessas condições. Uma vez que a lei prevê a compensação das perdas, a Comissão assentiu com a necessidade de se discutir a questão em audiência pública.

Segundo o Presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil, o agronegócio tem sido, nos últimos anos, a arma de sustentação das contas externas brasileiras. Ele definiu a redução tributária trazida pela Lei Kandir como indispensável para o aumento das exportações brasileiras, que devem dobrar até 2020, conforme as metas dos produtores.

Como exemplo das ações criticadas na reunião, o Presidente da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, Antônio Carlos do Amaral, lembrou a iniciativa adotada por alguns estados de cobrar ICMS sobre o frete de mercadorias destinadas à exportação. De acordo com o convidado, essa taxa viola as garantias previstas na Lei Kandir.

O representante da Confederação de Agricultura e Pecuária afirmou que os produtores rurais são os principais prejudicados com a guerra fiscal entre estados e União. De acordo com o convidado, alguns estados têm cobrado ICMS de operações de frete de produtos destinados à exportação. Ele citou o caso do Centro-Oeste, onde o frete equivale a 40% do preço de venda dos produtos da agricultura e pecuária. Renato Conchon questionou se a agropecuária conseguirá sustentar a economia brasileira ainda por muito tempo.

De acordo com o representante da Organização das Cooperativas Brasileiras, as exportações do setor foram incentivadas com a Lei Kandir e cresceram 478% entre 2000 e 2009. Segundo o convidado, as maiores dificuldades das cooperativas surgem no momento de conseguir financiamento. Ele ainda classificou os gastos com frete como onerosos para o setor.

De modo unânime, os convidados defenderam a aplicação irrestrita da Lei Kandir, sobretudo no que diz respeito aos custos com frete que são tributados em alguns estados.

Preço de Transferência

09.06.10

REQUERIMENTO Nº 257/10

Participantes: Coordenador do Grupo de Preços de Transferência da Força Tarefa de Tributação da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) Brasil, Alexandre Siciliano Borges; Sócio da Consultoria Tributária Deloitte, Fernando Matos; Gerente Tributário e Representante do Grupo de Preços de Transferência da Força Tarefa de Tributação da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) Brasil, Marcelo Vieira; Subsecretário de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil, Sandro de Vargas Serpa.

Foto: SEFOT/SECOM



Fernando Matos, Marcelo Vieira, Alexandre Siciliano e Dep. Luiz Carlos Hauly

O Deputado Luiz Carlos Hauly apresentou requerimento para realização de reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional para discutir a questão do preço de transferência.

O termo “preço de transferência” é utilizado para identificar os controles a que estão sujeitas as operações comerciais ou financeiras realizadas entre partes sediadas em diferentes jurisdições tributárias, ou quando uma das partes está sediada em paraíso fiscal. Em razão das circunstâncias peculiares existentes nas operações realizadas entre as pessoas, o preço praticado nessas operações pode ser artificialmente estipulado e, conseqüentemente, divergir do preço de mercado livre negociado por empresas independentes, em condições análogas.

O primeiro expositor foi o Coordenador do Grupo de Preços de Transferência da Força Tarefa de Tributação da AMCHAM Brasil. Alexandre Siciliano Borges explicou que o sistema de preço de transferência foi instituído no Brasil pela Lei nº 9.430/96. De acordo com o convidado, a lei foi eficiente ao prever que as margens poderiam ser definidas de acordo com a realidade de cada contribuinte, de cada setor,

sendo estabelecidas entre 20% e 60% e podendo ser alteradas pelo contribuinte e pela administração pública. No entanto, após a promulgação da lei, houve inúmeros atos infralegais que, visando disciplinar a matéria, acabaram por enrijecer as margens. Diante desse quadro, o convidado sugeriu que a legislação retorne aos seus objetivos iniciais.

O Consultor Tributário Fernando Matos apresentou as diferenças entre a legislação brasileira e o que seriam o conjunto de regras internacionais aplicados em outros países que atuam na legislação de preços de transferência com objetivo comum. O convidado demonstrou que a definição estanque da margem no Brasil traz muitos prejuízos por não considerar as características de cada setor econômico e de cada operação. Segundo Fernando Matos, a sociedade de mercado brasileira já está preparada para repensar os paradigmas e adotar mecanismos que sejam uniformes e coerentes com a comunidade internacional.

O alinhamento das regras brasileira e internacionais contribuirá para a prática de segurança nas áreas comercial e industrial, segundo o Gerente Tributário Marcelo Vieira. O convidado demonstrou que, na visão geral das empresas, existe uma grande dificuldade operacional em termos de documentação; uma dificuldade econômica de atendimento às margens; uma dificuldade internacional de entendimento de custo e de entendimento de diversas normas; e uma série de vazios na legislação atual de preços de transferência que precisam ser preenchidos para evitar distorções e penalizações como bitributação ou excesso de tributação para as empresas.

Para representar o Governo, foi ouvido o Subsecretário de Contencioso da Receita Federal do Brasil. Sandro Serpa explicou que o país possui características próprias que precisam ser consideradas, como o positivismo, o que provoca a necessidade de a lei estabelecer com precisão os seus critérios. O Subsecretário afirmou que a Receita Federal do Brasil está atenta ao modelo tributário brasileiro e à prática internacional. Ele entende que as mudanças são necessárias e virão para trazer benefícios tanto ao Fisco quanto ao contribuinte, para que a economia brasileira saia ganhando.

Na opinião do Deputado Luiz Carlos Hauly, a intenção do debate é encontrar um caminho de entendimento, com a harmonização da legislação tributária brasileira com a internacional, com as melhores práticas, com a melhor imposição tributária possível.

Redução do Prazo de Decadência Tributária

22.06.10

REQUERIMENTO Nº 242/10

Participantes: Subsecretário da Receita Federal do Brasil, Sandro de Vargas Serpa; Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON, Valdir Pietrobon; Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho; Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT, Leticia Mary Fernandes do Amaral; Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP, Antônio Carlos Rodrigues do Amaral.

Foto: SEFOT/SECOM



Leticia Mary F. do Amaral, Joaquim de Alencar, Dep. Pepe Vargas, Valdir Pietrobon, Antônio Carlos do Amaral e Sandro Serpa

A Comissão de Finanças e Tributação reuniu-se em Audiência Pública para discutir o PLP nº 129/07, que dispõe sobre a redução do prazo de decadência para a Fazenda Pública efetuar lançamento tributário. Atualmente a Fazenda Pública dispõe de cinco anos para fazer o lançamento tributário e a proposta é reduzir esse tempo para dois anos.

O Subsecretário da Receita Federal do Brasil se manifestou contrário à proposta porque, segundo ele, todo o sistema de fiscalização e cobrança está estruturado para o prazo de 5 anos e, caso ele seja reduzido, as declarações periódicas feitas pelo contribuinte também deverão ter os seus prazos revistos para baixo.

Em contrapartida, o Deputado Guilherme Campos, autor do Projeto e do requerimento para realização da Audiência, afirmou que a redução dos prazos para as obrigações acessórias não são um problema para o contribuinte, que presta suas informações em períodos reduzidos. Na sua

opinião, é necessário atualizar o Código Tributário Nacional de acordo com os ganhos proporcionados pela informatização da sociedade.

De acordo com o Presidente da FENACON, na época em que o Código Tributário Nacional foi promulgado não havia nenhuma máquina, o processo era lento e por isso o Governo precisava de um prazo longo para organizar seus créditos e os contribuintes para verificarem seus próprios erros. Atualmente esse prazo é desnecessário porque há computadores e sistemas integrados, cruzamento de todas as informações, certificação digital. São muitos instrumentos disponíveis para que a Receita Federal possa realizar suas cobranças. Segundo o convidado, o que acontece hoje é que pouco antes do prazo vencer, a Receita lança autos para não deixar o prazo extinguir. Esses autos são de valores pequenos porque os grandes são detectados rapidamente. E o Governo diuturnamente edita Medidas Provisórias para perdoar essas dívidas de pequeno valor. Valdir Pietrobon afirmou ainda que cerca de 200 empresas respondem por mais de 90% dos impostos de renda de pessoa jurídica por lucro real e que essas empresas emitem notas fiscais eletrônicas que são automaticamente verificadas pela Receita. Diante disso, o convidado entende que dois anos é um prazo razoável porque é nesse período que o governo analisa os valores arrecadados.

Para o Conselho Federal de Contabilidade, é preciso considerar que o CTN foi elaborado num momento em que a escrituração era manual, sendo necessário trazê-lo para a era tecnológica, atualizá-lo. De acordo com Joaquim de Alencar, é natural que hoje a Fazenda Pública tenha conhecimento imediato da ocorrência do fato gerador porque é informada eletronicamente. Diante disso, o prazo decadencial previsto pelo CTN seria desnecessário. O convidado lembrou que há meios de se fazer a verificação de qualquer tipo de erro de forma ágil e, diante da sistemática de tecnologia, a Confederação entende que dois anos é tempo suficiente para ocorrência da decadência tributária, ainda que de forma progressiva para que o Governo possa se preparar para a mudança.

Na opinião da representante do IBPT, o cidadão se vê obrigado a guardar por mais de cinco anos uma grande quantidade de

documentos relativos às suas obrigações tributárias já cumpridas. Segundo ela, é importante ampliar a discussão para que não só se reduza o prazo decadencial para lançamento de tributos, de cinco anos, podendo chegar a sete, como também é necessário que haja uma reavaliação das formas de contagem desses prazos, que são controversas. A convidada afirmou que uma empresa está sujeita, em média, a três mil normas tributárias e que o setor empresarial gasta cerca de R\$ 14 bilhões por ano para se manter em dia com as obrigações tributárias.

Para o Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SP, a preocupação da instituição se manifesta sobretudo em aspectos de cidadania e empreendedorismo. A OAB considera que o emaranhado legislativo provoca óbices ao desenvolvimento econômico. Segundo o convidado, o Brasil é o país onde é mais difícil tanto abrir quanto fechar empresas e, embora o País esteja modernizando sua legislação, essa mudança não foi acompanhada pela modernização nos direitos do contribuinte e pela desburocratização. Acreditava-se, afirmou ele, que com os meios eletrônicos a burocracia diminuiria mas a expansão da informática fez crescer as obrigações acessórias. O advogado sugeriu a adoção de um modelo único que sirva tanto para o Fisco quanto para o contribuinte, inclusive igualando a prescrição, que poderia ser de três anos e, passado esse prazo, estaria esquecida a dívida em favor do crescimento econômico.

Apenas o Deputado João Dado se manifestou contrário à proposta. O Parlamentar, que foi agente fiscal de rendas na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, acredita que o Fisco não pune os sonegadores porque o Governo prefere negociar os débitos em programas de refinanciamento de dívidas fiscais.

O Deputado Rodrigo Rocha Loures, relator do Projeto na Comissão de Finanças, refutou o argumento de que a Receita não tem condição de apoiar a aprovação da proposta. Segundo ele, trata-se de um avanço importante, que não se restringe a um tendência de proteger o contribuinte, pois considera a responsabilidade que o Parlamento tem com o País e com a Receita Federal.

Possíveis mudanças no setor de Cartões de Crédito

24.06.10

REQUERIMENTO Nº 254/10

Participantes: Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, Aldo Luiz Mendes; Procuradora Regional da República da 1ª Região, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes; Coordenador-Geral da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Paulo Britto; Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Ronaldo Porto Macedo; Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL, Roque Pellizzaro Junior; Advogada da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Andréa Salgado Espíndola da Costa; Consultor da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito - ABECS, Juan Férres.



Juan Férres, Andréa Espíndola, Roque Pellizzaro, Aldo Luiz Mendes, Dep. Guilherme Campos, Paulo Britto, Valquíria Quixadá e Ronaldo Porto Macedo

A Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito apresentou requerimento para realização de Audiência Pública a fim de discutir possíveis mudanças no funcionamento do setor. A reunião aconteceu com a presença dos membros da Comissão de Finanças e Tributação e de vários convidados que analisaram, dentre outras questões, a interoperabilidade das bandeiras.

O Diretor de Política Monetária do Bacen iniciou sua exposição falando sobre a complexidade do mercado de cartões de crédito, dos relacionamentos nele existentes e dos fluxos de pagamentos e recebimentos. Aldo Luiz Mendes explicou como funciona o mercado e de que forma o Banco Central trabalha na regulação das tarifas.

De acordo com o consultor da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito, o cartão tem sido um

instrumento de formalização financeira das famílias, sobretudo nas classes D e E. No entanto, o convidado acredita que a indústria dos cartões ainda tem muito o que crescer, especialmente no que se refere ao aumento da rede e à desconcentração geográfica. O convidado lembrou que a maior vantagem do uso de cartões é a redução da inadimplência no varejo, à medida que os bancos emissores assumem esse risco.

O Coordenador-Geral da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça explicou que a SDE só pode atuar na atividade de credenciamento, que não configura atividade financeira típica. Em outras etapas do processo, como as referentes a serviços bancários ou restritos a instituições bancárias, apenas o Banco Central tem competência para intervir. Nesse sentido, a SDE instaurou um procedimento administrativo para analisar a exclusividade entre Visa e Cielo. Verificados os efeitos anti-competitividade dessa exclusividade, foi firmado um acordo com as credenciadoras e, a partir de 1º de julho de 2010, essa prática será eliminada.

De acordo com o Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, o fim da exclusividade garantirá ao comerciante uma margem de negociação com as credenciadoras. Roque Pellizzaro acredita que isso pode levar a uma redução da taxa de desconto que remunera o sistema e até ao fim do aluguel da máquina, considerado uma aberração pelo convidado, por tratar-se de atividade-meio, que deveria ser embutida no custo da própria operação.

A advogada da Confederação Nacional de Bens, Comércio e Serviços destacou dois pontos em sua exposição. O primeiro diz respeito à ausência de regulamentação e à necessidade de haver um órgão competente para avaliar todo o sistema. Além disso, defendeu a diferenciação de preços, que seria, a seu ver, benéfica tanto para o consumidor quanto para o lojista.

O Professor da Faculdade de Direito da USP também criticou a proibição da diferenciação de preços. Ronaldo Porto Macedo explicou que a impossibilidade de o comerciante conceder desconto para o consumidor que paga à vista ou que opta por uma parcela no cartão ao invés de dez, caracteriza uma venda casada do produto mais o seu financiamento. Ele acredita que

essa hiperfinanceirização das compras, que não precisariam ser assim parceladas, contribuem sobremaneira para o superendividamento do consumidor, questão que merece ser tratada com atenção. O convidado se posicionou, portanto, claramente contra a falta de diferenciação no caso do longo parcelamento dos produtos, ruim tanto para o lojista quanto para o consumidor. No entanto, no que se refere à diferenciação no caso de compras de pequeno valor, ele criticou o entendimento de que a diferenciação é algo nocivo sem se discutir as possibilidades de comportamento do mercado e do consumidor brasileiros.

A representante do Ministério Público Federal criticou a simulação existente na figura do emissor como diverso da instituição financeira, que financia as operações de crédito com outro CNPJ. Ela acredita que o emissor está sempre ligado à instituição financeira ou a um grupo de próprio conglomerado, além de exercer a atividade de intermediação, que é própria de instituição financeira. A Procuradora destacou ainda a falta de regulamentação das tarifas cobradas do consumidor portador de cartão de crédito. Ela sugeriu que seja feita uma normatização nos moldes da realizada em 2007 para as tarifas bancárias das instituições financeiras.

Na opinião do Deputado Andre Vargas, Presidente da Subcomissão dos Cartões de Crédito, a questão mais apaixonante é a diferenciação de preços. Em razão do contrato assinado pelo consumidor, suas compras pagas com cartão devem respeitar o preço à vista, se isso fosse alterado, seria necessário repactuar com milhões de consumidores. O Deputado lembrou ainda que o pagamento em dinheiro é ruim para a arrecadação tributária porque é menos transparente. Mas ele acredita que mais importante que discutir a diferenciação é avançar na missão de oferecer uma resposta clara para a sociedade sobre o funcionamento do sistema.

O Deputado Guilherme Campos posicionou-se contrário à heterorregulamentação porque teme o excesso de participação do Estado na iniciativa privada. Ele acredita que a autorregulamentação deve ser feita sem pressa, para que atinja seus objetivos de favorecimento tanto para os lojistas quanto para os consumidores. O Deputado afirmou ainda que é favorável à diferenciação de preços como uma faculdade, para que ela possa acontecer quando for boa para as partes e não em razão de obrigatoriedade

legal. E defendeu a transparência de custos, sobretudo para o consumidor que acredita que o único custo de usar o cartão é a taxa de anuidade.

Taxa para fiscalizar o controle da produção de bebidas

13.07.10

REQUERIMENTO Nº 235/10

Participantes: Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil, Carlos Roberto de Oliveira; Chefe da Divisão de Controles Fiscais Especiais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Marcelo Fisch de Berredo Menezes; Presidente da Associação de Fabricantes de Refrigerantes do Brasil, AFREBRAS, Fernando Rodrigues de Bairros.

Foto: SEFOT/SECOM



Carlos Roberto de Oliveira, Marcelo Fisch, Dep. Luiz Carlos Hauly e Fernando Rodrigues de Bairros

A Comissão de Finanças e Tributação reuniu-se para discutir com representantes de pequenos e médios fabricantes de bebidas a suspensão da taxa de fiscalização no valor de R\$ 0,03 por unidade produzida no setor. A cobrança é feita pela Casa da Moeda, responsável pela produção do selo holográfico que permite o monitoramento em tempo real da produção, circulação e exposição das bebidas nos pontos de venda.

Esse monitoramento integra o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), criado em 2009, para identificar, contabilizar e codificar a produção de bebidas frias.

O Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil explicou o funcionamento do Sicobe. Segundo ele, o projeto foi criado para controlar a produção de bebidas e todas as informações referentes ao processo de identificação da marca, contabilização e autenticação da produção e das auditorias são armazenadas no sistema gerenciador de dados. Carlos Roberto de Oliveira mencionou a preocupação da instituição em elaborar e manter atualizado um sistema que dificulte a falsificação do selo. E também esclareceu a abrangência do

trabalho, bem como sua importância para o controle da produção no setor.

O selo foi criado há 46 anos com o objetivo não apenas de tributar, mas também de controlar a produção de bebidas. A afirmação foi do Chefe da Divisão de Controles Fiscais Especiais da Receita Federal. Segundo ele, há farta jurisprudência no Superior Tribunal de Justiça segundo a qual a aquisição de selo para controle do IPI tem natureza jurídica de obrigação acessória, porquanto visa a facilitar a fiscalização e arrecadação do tributo principal, conforme previsão contida no art. 113 do Código Tributário Nacional. Nesse sentido, a cobrança pela confecção e fornecimento dos selos, amparada pelo Decreto Lei nº 1.437, seria apenas um ressarcimento aos cofres públicos e não configuraria taxa ou preço público.

O Presidente da Associação de Fabricantes de Refrigerantes do Brasil explicou porque para os pequenos fabricantes de bebidas o custo do selo emitido pela Casa da Moeda é alto. A legislação garante a possibilidade de compensação do valor pago pelo selo no pagamento do PIS/CONFINS mas, segundo o convidado, essa compensação só é vantajosa para as grandes empresas, as pequenas acabam embutindo o custo no preço final do produto sem que consigam compensar integralmente o valor pago pelo selo. Além disso, destacou que as grandes empresas auferem benefícios tributários que reduzem seus gastos efetivos. Esse cenário, completou, contribui para o aumento da concentração no mercado de refrigerantes.

O Deputado Luiz Carlos Hauly criticou a falta de isonomia tributária e destacou que o sistema tributário no Brasil favorece a aglomeração de empresas que não são os maiores empregadores. De acordo com o Deputado, os pequenos e médios empresários são os maiores geradores de empregos e deveriam receber tratamento justo para que haja um fortalecimento da classe média brasileira.

Lei de Responsabilidade Fiscal

11.11.10

Art. 9º, § 5º da Lei Complementar nº 101/00

Participante: Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro Henrique Meirelles

O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, foi recebido em Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Comissão Mista de Orçamento; e Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. A reunião teve o escopo de avaliar o cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, de crédito e cambial, em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Ministro defendeu as medidas tomadas pelo Banco para enfrentar a guerra cambial que ameaça o comércio mundial. E ressaltou que o Governo brasileiro não está sendo ingênuo e que, no cenário internacional, é visto como uma administração que adota medidas fortes, se comparado a países como China, Japão e Suíça.

De acordo com o convidado, o país vem adotando práticas tais como a compra de dólares e o aumento em dois pontos percentuais da alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) para investimentos

estrangeiros em renda fixa. Além disso, uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) proíbe que estrangeiros migrem da renda variável para a renda fixa como forma de fugir da taxa do IOF.

O Ministro defendeu o atual nível das reservas internacionais. Apesar do custo elevado em mantê-lo, ele pontuou que se trata de uma espécie de seguro contra crises e explicou que, durante a recente crise mundial, os países emergentes que mantinham reservas baixas tiveram um custo mais alto para enfrentar a recessão.

Cumprindo o objetivo da reunião, o convidado apresentou o resultado contábil da instituição e fez um balanço das políticas monetárias, creditícia e cambial. E mostrou como consequência dessas políticas um crescimento estimado do PIB em 2010 de 7,3%, superior ao de outros países emergentes, com exceção da Índia e da China.

O Presidente Henrique Meirelles destacou o crescimento da confiança na indústria e da produção industrial que voltaram ao patamar pré-crise. A renda média do trabalhador, as vendas no comércio varejista e o crédito imobiliário também cresceram. E mencionou a constante ascensão social das classes mais baixas da população, com a diminuição do número de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza e dos integrantes da classe E.

O Ministro ressaltou ainda que foi cumprida a meta da inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional de 4,5%, com tolerância de dois pontos percentuais: a taxa do acumulado de 12 meses em outubro de 2010 ficou em 5,2%.

Questionado pelos parlamentares sobre o socorro financeiro ao Banco Panamericano, esclareceu que não houve utilização de dinheiro público para a recapitalização e recomposição salarial do banco. E explicou que o Banco Central determinou a capitalização societária, atendendo ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 9.447/97. A ordem foi cumprida com o empréstimo que o grupo majoritário controlador tomou no Fundo Garantidor de Crédito, uma entidade privada, criada em 1995, cujo patrimônio é formado por contribuições dos próprios bancos.

Infraestrutura dos aeroportos

02.12.10

REQUERIMENTO Nº 275/10

Participantes: Diretor Comercial da Infraero, Geraldo Moreira Neves; Coordenador de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de São Paulo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Valter Barragan Junior; Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Fausto Vieira Coutinho; e Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Valadão.

Foto: SEFOT/SECOM



Valter Barragan Júnior, Marcos Valadão, Dep. Dr. Ubiali, Fausto Vieira Coutinho, Geraldo Moreira Neves, e Dep. Guilherme Campos, falando da bancada

Os Deputados Guilherme Campos e José Guimarães apresentaram requerimento para realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Finanças e Tributação para debater a situação da infraestrutura dos aeroportos internacionais de São Paulo; Viracopos, em Campinas; e Cumbica, em Guarulhos, referente a liberação de cargas na importação e exportação, à fiscalização sanitária e ao baixo efetivo de funcionários que atuam nessas atividades.

Segundo o Diretor Comercial da Infraero, a empresa tem imbuído esforços para aumentar a capacidade de receber e liberar cargas nos aeroportos citados. Geraldo Moreira Neves informou que atualmente a taxa de utilização do sistema de cargas em um mês do aeroporto de Guarulhos está em torno de 96% e o de Campinas, 98%. E destacou que os investimentos feitos ao longo de 2010 em Guarulhos somaram R\$ 23 milhões e cerca de R\$ 21 milhões em Campinas.

O representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária informou que o quadro de funcionários em Guarulhos e Viracopos enfrenta um problema crucial: a defasagem. Segundo Valter Junior, 60% dos funcionários responsáveis pelos cinco postos de fiscalização do Estado de São Paulo estão em condições de se aposentar e por isso podem deixar a Agência a qualquer momento. Ao se aposentarem, esses funcionários, oriundos do Ministério da Saúde, terão seus cargos extintos em atendimento à lei de criação da Agência, Lei nº 9.986/00.

De acordo com o Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o velho dilema entre a celeridade e a segurança e controle vem sendo considerado no seu trabalho. Segundo Fausto Vieira Coutinho, a Receita Federal está investindo em sistemas informatizados para dar celeridade ao trabalho aduaneiro. Em outubro de 2008 foi inaugurado o sistema informatizado de controle das remessas expressas, que correspondem a um pequeno volume de importações e exportações mas em número de encomendas é muito importante porque requer muita mão-de-obra para fiscalização. E sobre esse ponto, afirmou que a Receita Federal do Brasil enfrenta atualmente um grande déficit de mão-de-obra de nível médio para executar as inspeções.

A última apresentação foi a do Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marcos Valadão falou sobre o sistema de vigilância internacional do Ministério, que controla a entrada de produtos que oferecem risco à agropecuária, à fauna e à flora brasileiras. Mais de 40% dos fiscais agropecuários estão em vias de se aposentar, e grande parte da necessidade do órgão também é de pessoal para a área administrativa.

O Deputado Guilherme Campos criticou a ausência do representante da Casa Civil e concluiu que o maior problema dos aeroportos é falta de pessoal e de coordenação entre as várias instâncias de fiscalização. E afirmou que pretende realizar outra reunião sobre o assunto.

Novo Código de Trânsito Brasileiro

07.12.10

REQUERIMENTO Nº 268/10

Participantes: Presidente da Subcomissão para Promover a Revisão do Código Brasileiro de Trânsito (SUBTRANS), Deputado Hugo Leal; Relator da Subcomissão para Promover a Revisão do Código Brasileiro de Trânsito (SUBTRANS), Dep. Marcelo Almeida; Diretor Executivo da Associação Nacional dos Detrans, Horácio Mello e Cunha Santos; Promotora da Vara de Trânsito do Ministério Público de Alagoas e Secretária de Estado da Mulher de Alagoas, Marluce Caldas Bezerra; Assessora da Diretoria de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET/SP, Dulce Luftalla; Chefe da Divisão de Multas e Penalidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Jerry Adriane Dias Rodrigues; e Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Alfredo Peres da Silva.

Foto: SEFOT/SECOM



Marluce Caldas Bezerra, Alfredo Peres da Silva, Dep. Márcio Reinaldo Moreira, Jerry Adriane D. Rodrigues, Dulce Luftalla, Horácio Mello e Cunha Santos

A proposta de alteração do Código de Trânsito Brasileiro, PL nº 2.872/08, tramita na Comissão de Finanças e Tributação e tem como relator o Deputado Manoel Júnior. Para aperfeiçoar o parecer, apresentou, em conjunto com o Deputado Luiz Carlos Hauy, requerimento para realização de Audiência Pública.

O Deputado Hugo Leal, Presidente da Subcomissão para Promover a Revisão do Código Brasileiro de Trânsito (SUBTRANS), participou da reunião e afirmou que o mais importante seria discutir a aplicação dos recursos arrecadados com as multas, a majoração de seus valores e a proibição do contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito, item bastante criticado. Segundo o

Deputado, é importante avaliar o impacto da reforma na sociedade, sobretudo considerando que o cidadão não tem retorno do poder público no que se refere à educação e segurança no trânsito.

O Deputado Marcelo Almeida, relator da SUBTRANS, também criticou o contingenciamento dos recursos do FUNSET, mas informou que a União conseguiu uma medida liminar no Superior Tribunal de Justiça autorizando sua manutenção. Na opinião do Deputado, esse é um dos pontos mais importantes da discussão promovida pela audiência pública.

Para o Diretor Executivo da Associação Nacional dos Detrans, o Código de Trânsito precisa ser reformulado. Horácio Santos afirmou que não há ainda na sociedade a percepção de que o Código de Trânsito é uma lei que precisa ser respeitada e defendida. Ele acredita ser importante que as penalidades sejam proporcionais às infrações. E propôs que o FUNSET seja aplicado em sua totalidade até o ano seguinte ao da sua arrecadação.

A Promotora da Vara de Trânsito do Ministério Público de Alagoas acredita que a reforma é necessária, inclusive com o aumento dos valores arrecadados, mas essa majoração deve vir acompanhada da utilização desses recursos. E lembrou que o processo administrativo da cobrança das multas deve ser também reformulado para garantir a aplicação das multas. A promotora ressaltou que a credibilidade no Código deve ser alcançada com a educação no trânsito.

Dulce Luftalla, Assessora da Diretoria de Operações da CET-SP, analisou alguns pontos considerados mais importantes da proposta. Um deles se refere aos municípios pequenos, que não têm órgão de trânsito, essencial pela proposta para celebrar convênios.

Para o Chefe da Divisão de Multas e Penalidades da Polícia Rodoviária, a efetividade da legislação é um ponto muito importante, o infrator tem que sofrer a penalidade, ou a lei perde sua eficiência. Jerry Adriane Rodrigues afirmou que a falta de prazos prescricionais definidos pelo Código é um problema que afeta sua efetividade.

Último expositor, o Diretor do DENATRAN sugeriu ao Deputado Manoel

Júnior que altere o projeto a fim de facilitar a obtenção da carteira de motorista categoria C. Segundo Alfredo Silva, o setor de transportes tem perdido profissionais por causa da exigência de que o motorista possua a carteira na categoria B – a dos condutores de carro de passeio – por pelo menos um ano antes de se habilitar para a carteira C, que é necessária para condutores de caminhões e veículos de carga. Alfredo Silva também sugeriu que seja incluída na proposta a permissão explícita para que os guardas municipais possam lavrar autos de infração de trânsito, sempre que expressamente autorizados pela autoridade competente.

O relator do Projeto na Comissão de Finanças, Deputado Manoel Júnior, afirmou que pretende sugerir o aumento do valor das multas cobradas pelas infrações de trânsito porque acredita que o valor, atualmente cobrado em Ufirs, está defasado. O Deputado afirmou ainda que irá normatizar o transporte de crianças em motocicletas, muito comum em áreas mais pobres do País.

SEMINÁRIOS

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">TAXAS DE JUROS E CÂMBIO</p> <p>Req. nº 238/10: Dep. PEPE VARGAS</p> <p>Síntese página nº 79</p>	<p>SR. LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA, ex-Ministro de Estado da Administração e Reforma do Estado;</p> <p>DEPUTADO ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI;</p> <p>SR. RUBENS SARDENBERG, Economista-Chefe da Federação Brasileira de Bancos - Febraban;</p> <p>SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda;</p> <p>SR. ALDO LUIZ MENDES, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. CLÁUDIO AMITRANO, substituindo o Sr. João Sicsu, Diretor de Estudos Macroeconômicos do IPEA;</p> <p>SR. YOSHIAKI NAKANO, Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo.</p>	<p>04/05/10</p>
<p style="text-align: center;">APRIMORAMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</p> <p>Conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal</p> <p>Req. nº 249/10: Dep. VIGNATTI</p> <p>Síntese página nº 81</p>	<p>SR. BRUNO QUICK, Gerente da Unidade de Políticas do Sebrae Nacional;</p> <p>SR. RENATO FONSECA, Gerente-Executivo de Micro e Pequena Empresa da Confederação Nacional da Indústria - CNI;</p> <p>SR. PAUL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>SR. VALDIR PIETROBON, Presidente da Federação Nacional das e Empresas de Serviços Contábeis e das Rmpresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON;</p> <p>SR. ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - CNDL;</p> <p>SRA. ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS, Superintendente Técnica da Confederação Nacional da Agricultura - CNA;</p> <p>SR. ANTONINHO ROVARES, Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;</p> <p>SR. SILAS SANTIAGO, Secretario do Comitê Gestor do Simples;</p> <p>SR. JAIME HERZOG, Diretor do Departamento Nacional de Registro de Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, representando o Secretário Edson Lupattini;</p> <p>SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA, Presidente da COMICRO;</p> <p>SR. LUIZ CARLOS NEVES, Conselheiro Deliberativo do SEBRAE Nacional.</p>	<p>08/06/10</p>

Tema	Convidados	Realização
<p><i>ECONOMIA POLÍTICA BRASILEIRA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A EDIÇÃO DOS PLANOS ECONÔMICOS E A ADOÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.</i></p> <p>Conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal</p> <p>Req. nº 266/10: Deps. PEPE VARGAS e JOSÉ GUIMARÃES</p> <p>Síntese página nº 84</p>	<p>PROF^a. DR^a. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES.</p>	<p>09/11/10</p>

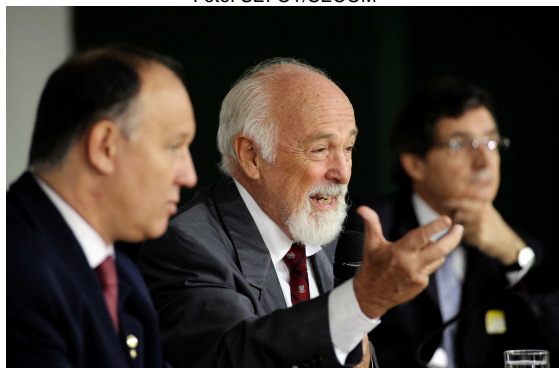
Taxas de Juros e Câmbio

04.05.10

REQUERIMENTO Nº 238/10

Participantes: Ex-Ministro de Estado da Administração e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser-Pereira; Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dep. Armando Monteiro; Economista-Chefe da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, Rubens Sardenberg; Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Nelson Henrique Barbosa Filho; Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil – BACEN, Aldo Luiz Mendes; representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Cláudio Amitrano; e Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, Yoshiaki Nakano.

Foto: SEFOT/SECOM



1ª Mesa: Dep. Pepe Vargas, Luiz Carlos Bresser-Pereira e Rubens Sardenberg

Foto: SEFOT/SECOM



2ª Mesa: Cláudio Amitrano, Nelson Henrique Barbosa, Dep. Pepe Vargas, Aldo Luiz Mendes e Yoshiaki Nakano

O Deputado Pepe Vargas, Presidente da Comissão de Finanças, apresentou requerimento para realização de seminário com o objetivo de debater as taxas de juros e câmbio no Brasil.

O primeiro expositor foi o ex- Ministro da Administração e Reforma do Estado, Luiz

Carlos Bresser-Pereira, que afirmou acreditar que o Brasil passa por um processo de “desindustrialização”. Segundo ele, a participação da indústria no PIB caiu de 17% em 1995 para cerca de 15,5% em 2009. O convidado afirmou ainda que a situação só não ficou mais grave em razão da política de expansão de renda, com aumento do salário mínimo e dos recursos para o programa Bolsa Família, além da criação do crédito consignado. Esses fatores, segundo o ex-Ministro, contribuem para aumentar a demanda interna e, conseqüentemente, estimulam a indústria.

Na opinião do ex-Ministro, o Banco Central acerta quanto ao momento de aumentar ou reduzir a Selic, mas erra na calibragem. Ele acredita que o patamar da Selic desestimula a indústria, mas o prejuízo não é maior em razão da possibilidade de o setor produtivo contrair empréstimo com o BNDES.

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dep. Armando Monteiro, declarou que, ao se observar somente os dados da indústria de transformação, a preocupação com o processo de “desindustrialização” é ainda maior, pois os dados gerais incluem a extração mineral, área que cresce vigorosamente. O Deputado criticou a tributação dos investimentos, a taxa de câmbio e o atual patamar dos juros.

Para o economista-chefe da Febraban, apesar do alto “spread” bancário no País, os lucros dos bancos nacionais estão dentro dos padrões internacionais, como nos casos do México (19,9%) e Chile (17,9%). De acordo com as contas da Federação, apenas 4% do total do “spread” representa o lucro líquido dos bancos. Segundo o convidado, isso ocorre porque grande parte do valor total é gasto com despesas das instituições (23,3%) e inandimplência (34%). O convidado afirmou ainda que o “spread” bancário no Brasil pode diminuir se o governo reduzir os valores dos impostos cobrados dos bancos.

Na opinião do Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, se houver uma política econômica correta, o Brasil tem tudo para crescer. Para Yoshiaki Nakano, o País está transitando por uma economia de crescimento acelerado. Ao analisar o período do início do Plano Real pra cá, mostrou que todas as vezes que a

economia iniciou um crescimento, surgiu algum problema, como crises internacionais, e o crescimento desacelerou. De acordo com o convidado, a perspectiva para esse ano é de retomar o crescimento, em torno de 4%, mas isso dependerá do governo reduzir a despesa corrente para níveis inferiores ao PIB e, dessa maneira, reservar uma parcela para investimentos públicos.

O representante do IPEA procurou refletir sobre a relação da taxa de juros e de câmbio. Ele explicou que a taxa de juros é um dos elementos importantes na definição da taxa de câmbio, mas destacou que se trata apenas de uma das variáveis. Segundo ele, ao se comparar a taxa de câmbio real brasileira com as de outros países, verifica-se que a brasileira é uma das que mais se apreciou durante o período da crise e que apresenta alta variabilidade. Na sua opinião, isso acontece em razão de aspectos da política econômica e da taxa de juros. Claudio Amitrano destacou ainda que a apreciação da taxa de câmbio está associada sobretudo a quatro fatores: taxa de juros, em parte por conta da peculiaridade do regime de metas brasileiro; saldo da balança comercial, em razão do aumento do preço das commodities; alta rentabilidade dos ativos de renda variável e a apreciação da bolsa de valores; e o investimento externo. Dentre as sugestões para solucionar o problema, citou a ampliação do horizonte de convergência da inflação à sua meta, o que reduziria a atividade do Governo na política econômica.

O Diretor de Política Monetária do Banco Central apresentou seu ponto de vista sob um enfoque conjuntural. Ele mostrou que desde fevereiro de 2008 o comércio varejista segue uma tendência de crescimento acentuada, assim como o emprego. O convidado defendeu, com a exposição de gráficos, que o País vive um momento bastante claro de recuperação pós-crise. Os dados apresentados comprovam a retomada do crescimento industrial e demonstram que o Brasil está entrando num ciclo de expansão econômica. Aldo Luiz Mendes explicou que, ao surgir uma antecipação inflacionária, a política econômica entra em cena e eleva a taxa de juros para debelar a inflação. No momento seguinte, controlada a inflação, a taxa de juros volta a cair para patamar inferior àquele em que estava. Ou seja, forma-se um novo piso. Quando surge nova pressão de demanda, o movimento é repetido, de sorte que, na tendência de longo prazo, a taxa de juros tem sido declinante, graças aos ajustes provocados pela política monetária, atrelada à política de metas da inflação em curso.

O último expositor foi o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que defendeu a política de câmbio flutuante do Governo. Segundo ele, a principal vantagem desse regime é a promoção de um rápido ajuste do balanço de pagamentos em face de choques, domésticos ou internacionais, além de evitar a acumulação de grandes desequilíbrios e fazer a economia adaptar-se rapidamente. O convidado afirmou que o déficit de conta corrente, um problema apontado como importante, é facilmente financiável, pois não está atualmente num patamar crítico como esteve em períodos de menor crescimento econômico. Nelson Henrique Barbosa explicou ainda que quando há aumento da taxa de juros no Brasil, há pressão para apreciar o real. No entanto, mostrou que estudos indicam que mais significativas que essa pressão são as condições internacionais. Por fim, o convidado afirmou que a melhor forma do Governo evitar que a taxa de câmbio se aprecie demais e comprometa o crescimento é seguir a política de meta de inflação com câmbio flutuante porém com operações cambiais para reduzir a volatilidade. Segundo ele, apesar de o Governo não ter meta em relação à taxa de câmbio, não significa que não se importe com ela. Ao contrário: tenta evitar uma apreciação ou depreciação excessiva a fim de diminuir a vulnerabilidade externa. E faz isso com operações cambiais sem compromisso com o valor específico da taxa de câmbio, o que dá uma resposta assimétrica da sua variação. Ou seja, quando o câmbio deprecia demais, responde-se com o aumento da taxa de juros e venda de reserva e, quando aprecia, baixa os juros e compra moeda.

Aprimoramentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

08.06.10

REQUERIMENTO Nº 249/10

Participantes: Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional, Bruno Quick; Gerente-Executivo do Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Renato da Fonseca; Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Paul Singer; Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON, Valdir Pietrobon; Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas – CNDL, Roque Pellizzaro Junior; Superintendente Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Rosimeire Cristina dos Santos; Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Antoninho Rovares; Secretário-Executivo do Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, Silas Santiago; e Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Jaime Herzog.

Fotos: SEFOT/SECOM



1º Painel: Paul Singer, Valdir Pietrobon, Dep. Vignatti, Dep. Carlos Melles e Renato da Fonseca



2º Painel: Roque Pellizzaro, Dep. Pepe Vargas e Dep. Luiz Carlos Haully



3º Painel: Antoninho Rovares, Rosimeire dos Santos, Dep. Pepe Vargas e Dep. Carlos Melles



4º Painel: Jaime Herzog, Silas Santiago, Dep. Virgílio Guimarães e Dep. Pepe Vargas

Por uma iniciativa conjunta da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com o apoio da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, foi realizado o Seminário Nacional Aprimoramentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. O objetivo do evento foi promover o debate e sintetizar as propostas acumuladas pela sociedade sobre os projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal acerca das possíveis alterações na Lei Complementar nº 123/06.

O Seminário foi iniciado com a apresentação do Sebrae Nacional, que discutiu os avanços e desafios da Lei Complementar nº 123/06. O Gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional defendeu a criação de um sistema de parcelamento de dívidas, tanto as provenientes de não pagamento quanto as de erro de lançamento, para as empresas optantes pelo SIMPLES Nacional. Bruno Quick

afirmou ainda que é necessário discutir-se sobre o ICMS, pois a substituição tributária anula os benefícios do SIMPLES Nacional em alguns estados.

O primeiro painel tratou do SIMPLES Nacional – Atualização de Valores e Novas Categorias. A Confederação Nacional da Indústria foi representada pelo Gerente-Executivo do Conselho Temático Permanente da Micro e Pequena Empresa, que apresentou as propostas da entidade. Dentre essas, está o reajuste de valores do SIMPLES Nacional, a fim de sanar a defasagem provocada pela inflação, porém sem desestimular o crescimento das empresas. Renato da Fonseca defendeu também a uniformização do conceito de pequena empresa pois, embora a Lei Geral estabeleça um limite único, os sublimites para o ICMS definidos pelos Estados consolidam distintas definições.

A inclusão dos empreendimentos de economia solidária no SIMPLES Nacional foi defendida pelo Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. Segundo Paul Singer, mais de noventa por cento desses empreendimentos se enquadram nos limites do SIMPLES.

Valdir Pietrobon, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, afirmou que é necessário aumentar o limite e promover a inclusão dos empreendimentos que estão atualmente fora do SIMPLES, tais como laboratórios, condomínios e empresas de fisioterapia. O convidado pleiteou também a criação do Ministério das Micro e Pequenas Empresas.

O Deputado Vignatti apresentou uma proposta de atualização de valores dos limites do SIMPLES Nacional, segundo a qual o teto ficaria em R\$ 4,32 milhões, e defendeu a inclusão de novas categorias.

No segundo painel foi discutido o ICMS – Conflitos e Soluções. O Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas afirmou que a substituição tributária e a diferença de alíquota de ICMS cobrada na fronteira têm papel preponderante na formação do custo e no processo de falência das pequenas empresas. Segundo Roque Pellizzaro, há desvantagem para o pequeno empresário, que é obrigado a pagar a antecipação de alíquota mas não adquire crédito tributário. A grande empresa, ao contrário, fica com o crédito e desconta na próxima fase da cadeia tributária, o que

provoca um acréscimo no custo do optante pelo SIMPLES.

O Deputado Luiz Carlos Hauly criticou a estrutura tributária brasileira e a classificou como “a mais perversa do mundo” não por ser a maior, mas por se concentrar na base do consumo, contrariando totalmente o princípio da progressividade, segundo o qual deve-se tributar mais quem ganha mais.

O terceiro painel apresentou o tema SIMPLES Rural – Empresa Rural e Agricultura Familiar. A representante da Confederação Nacional da Agricultura defendeu a criação do SIMPLES Rural porque o nível de informalidade no setor rural é grande. Ela acredita que ao se formalizar essas relações haverá mais transparência e segurança para o setor.

O Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura traçou caminho inverso ao destacar os eventuais prejuízos a que estarão sujeitos os agricultores familiares que vierem a aderir ao SIMPLES, especialmente no que se refere à Previdência Social, que trata esses trabalhadores de forma diferenciada.

Mas, para o Deputado Carlos Melles, tanto o pequeno produtor quanto o trabalhador rural terão benefícios ao serem abrangidos pela Lei Geral. Ele afirmou que muito se tem discutido sobre a inclusão e que qualquer movimento que dê ao trabalhador rural garantias previdenciárias já é um avanço.

O último painel tratou do Papel dos Comitês Gestores e a Eficácia e Implementação da Lei Geral e foi iniciado pelo Secretário-Executivo do Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, que lembrou a necessidade de se discutir as alterações propostas com as três esferas de governo, pois todas serão influenciadas pela mudanças eventualmente aprovadas. Silas Santiago explicou de que forma o Comitê Gestor do SIMPLES Nacional atua e quais as suas competências. Segundo o Secretário, alguns assuntos previstos na Lei Geral foram bem desenvolvidos, como as compras governamentais no âmbito federal. Falta, no entanto, muito o que se melhorar em âmbito estadual e municipal. A inovação tecnológica evoluiu quase nada até o momento. O convidado explicou que o modelo adotado de gestão compartilhada visa dar efetividade às inovações trazidas pela lei.

Na opinião do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o Comitê Gestor vai

continuar atuando de forma eficaz na melhora do processo de legalização de empresas no Brasil.

O Deputado Pepe Vargas, Presidente da Comissão de Finanças, apresentou as alterações propostas à Lei Geral no que concerne às suas instâncias de gestão. O parlamentar destacou que se propõe a criação de mais algumas instâncias de gestão. São elas: um comitê gestor relativo à tecnologia, um destinado ao poder de compra governamental e seus mercados, um para acesso a serviços financeiros e outro voltado para a formação e capacitação. E lembrou que se está propondo incluir na composição dos comitês gestores as entidades nacionais de representação e apoio empresarial, além da representação dos órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos órgãos de apoio do registro empresarial.

Crescimento Econômico Brasileiro

09.11.10

REQUERIMENTO Nº 266/10

Participante: Maria da Conceição Tavares, economista e professora.

Foto: Agência Senado



Maria da Conceição Tavares, Senador Delcídio Amaral e Dep. Pepe Vargas

Os Deputados Pepe Vargas, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, e José Guimarães, e os Senadores Eduardo Suplicy e Aloísio Mercadante apresentaram requerimento para realização de Seminário com o objetivo de ouvir a professora Maria da Conceição Tavares, que completou 80 anos em abril último, e homenagea-la pela contribuição prestada ao Brasil nas áreas de economia, política e solidariedade.

O Seminário foi realizado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Na palestra a convidada manifestou-se descrente com relação a um acordo na reunião dos países do G-20, que começa em 11 de novembro, em Seul, Coreia do Sul. O encontro contará com a presença dos representantes das 19 maiores economias mais a União Européia, que discutirão saídas para a guerra cambial que ameaça a economia mundial.

A palestrante afirmou que a valorização do real frente ao dólar pode levar a uma situação difícil para as indústrias instaladas no Brasil, que estão perdendo mercado externo, o que afeta o emprego no país.

Sobre a crise econômica que abalou o mundo, a convidada ressaltou que o Brasil foi o país da América Latina que reagiu mais rapidamente. E lembrou que esta foi menos grave do que a crise dos anos 80, que jogou o Brasil num longo período de estagnação. Segundo ela, a eficaz recuperação brasileira deveu-se ao salário mínimo crescente, à baixa vulnerabilidade externa, ao alto investimento externo direto e à existência de três grandes bancos públicos. E comentou que só a China tem mais bancos públicos que o Brasil, pois lá não há bancos privados.

A economista recomendou ao Governo que, para manter o crescimento econômico sem risco inflacionário, faça um realinhamento cambial lento, e ao mesmo tempo baixe o juros, iniciando um controle da entrada de capitais especulativos no país. Na sua opinião, que a questão cambial é a maior urgência brasileira.

Maria da Conceição Tavares concordou com a possibilidade de recriação da CPMF, por acreditar que atinge principalmente os mais ricos.

A professora defendeu ainda a atual política de reajuste do salário mínimo, que acompanha a inflação mais o crescimento da economia dos dois anos anteriores. Porém acredita que seria mais eficaz se fosse considerada a expectativa de crescimento a fim de evitar o que poderá ocorrer em janeiro de 2011, quando, em tese, não haveria aumento real em razão da ausência de crescimento econômico em 2009.

A palestra foi também assistida por universitários e servidores públicos e prestou uma justa homenagem a uma das mais respeitadas intelectuais brasileiras.

Durante a reunião, Maria da Conceição Tavares recebeu o prêmio Personalidade Econômica do Ano concedido pela Confederação Federal de Economia. A entrega foi feita pelo Vice-Presidente do Conselho, Mário Sérgio Fernandez Sanllorenzo.

REUNIÕES PERIÓDICAS

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Participantes: Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Pepe Vargas, Otacílio Dantas Cartaxo, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 26/05/10

A Comissão de Finanças e Tributação e o Secretário da Receita Federal do Brasil, acompanhado de técnicos, reúnem-se mensalmente com o objetivo de analisar os dados divulgados da arrecadação de tributos e contribuições de competência da União. Essas reuniões acontecem desde agosto de 2003, e surgiram por iniciativa do Deputado Francisco Dornelles com a concordância dos demais membros da Comissão. Nesta sessão legislativa, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 31 de março, 28 de abril, 26 de maio e 24 de novembro.

A relevância desses encontros está em conferir aos deputados instrumentos para analisar, em conjunto com o Secretário e técnicos da Receita Federal, as variações da arrecadação que compete à União. Com os dados apresentados, os membros verificam as causas das alterações dos montantes arrecadados para compará-los aos dos meses anteriores, a fim de vislumbrar um panorama amplo das receitas auferidas pela União.

Essas informações, acrescidas daquelas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, concedem aos parlamentares a possibilidade de conhecerem a forma com que a União arrecada suas receitas e encaminha suas despesas, além de caracterizar importante ferramenta da atividade parlamentar, especialmente no que concerne às funções dos membros da

Comissão de Finanças e Tributação. Ao conhecerem as receitas e despesas, os parlamentares acompanham a ação do Governo Federal, examinando suas prioridades e sua política tributária.

Vale lembrar que a CFT no âmbito de uma relação pautada sempre pelo diálogo com os órgãos federais parceiros viu atendido anseio de prefeituras e Estados de poderem compartilhar com o Executivo recursos oriundos de depósitos judiciais relativos a querelas envolvendo tributos compartilhados. Foi uma importante vitória que consagrou iniciativa do Deputado Júlio Cesar.

A análise da arrecadação das receitas federais elaborada pela Coordenação-Geral de Política Tributária da Secretaria da Receita Federal pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/default.htm

Secretaria do Tesouro Nacional

Participantes: Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Pepe Vargas, Arno Augustin e membros da CFT, na reunião de 09/06/10

Por sugestão do Deputado Delfim Netto, acolhida por seus pares, desde outubro de 2003 os membros da Comissão de Finanças e Tributação reúnem-se com o Secretário do Tesouro Nacional, acompanhado de técnicos, com o objetivo de discutir e analisar a execução orçamentária da União e o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao mês anterior. Os Deputados verificam a aplicação dos recursos financeiros do Governo e esclarecem com os representantes do Tesouro as dúvidas porventura existentes.

O Resultado do Tesouro Nacional, apresentado na reunião, é uma publicação mensal, editada desde 1995, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que informa o Resultado Primário do Governo Central, conforme o conceito de necessidades de financiamento e a dívida líquida do Tesouro Nacional. Por meio de sua análise, os deputados podem avaliar as variações das despesas, as causas a elas relacionadas, e as transferências constitucionais, além de comparar os dados exibidos com os dos meses e anos anteriores, examinando sua evolução.

Durante o ano de 2010, foram realizadas reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional nos dias 7 de abril, 19 de maio e 9 de junho.

O Resultado do Tesouro Nacional pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp.

Banco Central do Brasil

Participantes: Diretor do Banco Central do Brasil, Antonio Gustavo Matos do Vale, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Pepe Vargas, Antonio Gustavo Matos do Vale e membros da CFT, na reunião de 14/04/10

Em dezembro de 2008, foi aprovado o Requerimento nº 153/08, de autoria do Dep. Pedro Eugênio, para que a Comissão organizasse reuniões com um diretor e técnicos do Banco Central do Brasil a partir de 2009.

Assim, foi realizada reunião no dia 14 de abril com o Diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural, Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale.

Essa reunião teve como objetivo discutir a condução das políticas públicas sob a responsabilidade daquela autarquia, de forma a aprimorar os trabalhos legislativos e de fiscalização da Comissão de Finanças e Tributação.

Nesse sentido, foram discutidas a decomposição do "spread" bancário, a oferta de crédito do sistema financeiro, destacando-se o crédito pessoal e o crédito ao setor produtivo dos bancos privados e públicos, a Lei de Falências e a regulamentação do setor de cartões de crédito.

Delegação de Parlamentares da Representação do Paraguai junto ao Mercosul

13.04.10

Coordenação dos Parlamentares paraguaios:
Deputado Alfonso Gonzalez Nunes.

Foto: SEFOT/SECOM



Deps. Dr. Rosinha, Afonso Gonzales Nunes (Paraguai), José Paulo Tóffano, Pepe Vagas e membros da delegação

Paraguai recebe o mesmo valor mais um adicional de 120 milhões de dólares a título de remuneração pela energia que vende ao Brasil. A revisão do acordo defendida pelos parlamentares paraguaios eleva este valor para 360 milhões de dólares.

A proposta, aprovada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul no dia 5 de maio de 2010, tramita na Câmara dos Deputados como Projeto de Decreto Legislativo nº 2.600/10. A proposição está sujeita à apreciação do Plenário sob o regime de urgência e aguarda parecer da Comissão Especial criada para debater o tema.

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e as Comissões de Finanças e Tributação e de Minas e Energia discutiram a alteração no Tratado de Itaipu, que propõe o aumento do valor que o Brasil paga ao Paraguai pela energia da Hidrelétrica de Itaipu. O assunto foi tratado durante visita da Delegação Parlamentar da Representação do Paraguai junto ao Mercosul, realizada no dia 13 de abril de 2010.

O Deputado Alfonso Gonzalez Nunes, coordenador da delegação paraguaia, defendeu o aumento dos valores pagos pelo excedente de energia cedido ao Brasil. Pela proposta, o Brasil passaria a pagar 360 milhões de dólares, em vez dos 120 milhões de dólares pagos atualmente.

O custo da construção da Hidrelétrica de Itaipu foi de 17 bilhões de dólares, pagos pelo Brasil. Parte desse valor foi financiado e as parcelas da dívida são pagas com recursos da venda da energia. Pelo Tratado, Brasil e Paraguai têm direito, cada um, à metade da energia produzida. Como o Paraguai consome apenas 5% da energia produzida, ele é obrigado a vender a energia excedente ao Brasil a preço de custo até 2023.

O Brasil recebe 240 milhões de dólares em "royalties" e rendimentos de capital. O

Membros do Grupo de Trabalho Econômico e Monetário do Parlamento da Suíça

11.05.10

Parlamentares participantes: Senadores Rolf Schweiger e Urs Schwaller; Deputados Pirmin Bischof e Ulrich Schlüer, e Deputada Marianne Kleiner.

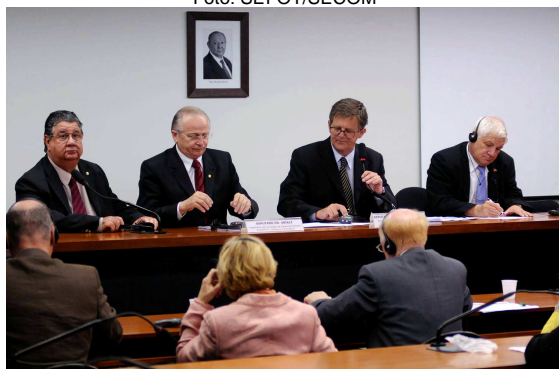
Demais convidados: Ex-Deputada Katharina Bangerter; Sr. Kuno Hämisegger (Associação Suíça dos Banqueiros); Sr. Yves Weidmann (Associação Suíça dos Banqueiros); SE Sr. Wilhelm Meier, Embaixador da Suíça no Brasil; Sr. Siamak Rouhani, Primeiro Secretário da Embaixada da Suíça no Brasil; e Sr. Christian Hanssen, Presidente da Câmara de Comércio Suíço-Brasileira (SWISSCAM).

agora busca informações no Brasil sobre a nossa economia, a visão que o Brasil tem da Suíça e sobre as relações econômicas entre os dois países.

Ao longo da reunião, os deputados brasileiros traçaram um perfil sobre a economia e o desenvolvimento brasileiro.

Foram discutidos ainda temas como políticas financeira e tributária brasileiras e as perspectivas econômicas futuras para o Brasil.

Foto: SEFOT/SECOM



Deps. Márcio Reinaldo Moreira, Dr. Ubiali e Emanuel Fernandes e membros da delegação

A Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, recebeu a visita oficial dos membros do Parlamento Suíço integrantes do Grupo de Trabalho Parlamentar Econômico e Monetário.

Os parlamentares suíços foram recebidos pelos Deputados Emanuel Fernandes, Dr. Ubiali, Márcio Reinaldo Moreira, Lobbe Neto e Arnaldo Madeira.

Entre os integrantes da comitiva suíça estão os senadores Rolf Schweiger e Urs Schwaller, os deputados Pirmin Bischof e Ulrich Schlüer, a deputada Marianne Kleiner e dois representantes da Associação Suíça dos Banqueiros

O Senador Rolf Schweiger explicou que o grupo e tem como objetivo conhecer melhor a política econômica de outros países. Para isso, o grupo esteve anteriormente na China e

SUBCOMISSÕES

- Subcomissão Permanente dos Assuntos Municipais (não-instalada);
- Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos (não-instalada);
- Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas (não-instalada);
- Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito;

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS MUNICIPAIS

MEMBROS

Não instalada

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. AELTON FREITAS - PR/MG	1. GLADSON CAMELI - PP/AC
2. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	2. JOÃO PIZZOLATTI - PP/SC
3. PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA*	3. JORGE BOEIRA - PT/SC*
4. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR	4. VICENTINHO ALVES - PR/TO
5. TONHA MAGALHÃES - PR/BA*	5. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB
PSDB/DEM/PPS	
1. JÚLIO CESAR - DEM/PI	1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR
2. LUIZ CARREIRA - DEM/BA	3. CIRO PEDROSA - PV/MG (vaga cedida)
2. JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI*	3. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
1. MANOEL JUNIOR - PSB/PB	1. ZONTA - PP/SC* (vaga cedida)

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS GASTOS PÚBLICOS: FOLHA, CUSTEIO, DÍVIDA E INVESTIMENTOS

MEMBROS

Não instalada

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE	1. PEPE VARGAS - PT/RS
2. JORGE BOEIRA - PT/SC*	2. PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA*
3. MARCELO CASTRO - PMDB/PI	3. TONHA MAGALHÃES - PR/BA*
4. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB	4. VITAL DO RÊGO FILHO - PMDB/PB*
PSDB/DEM/PPS	
1. ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP	1. FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA
2. JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA*	2. JÚLIO CESAR - DEM/PI
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2. NELSON PROENÇA - PPS/RS* (vaga cedida)	1. JOÃO DADO - PDT/SP

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MEMBROS

Não instalada

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. CARLOS MELLES - DEM/MG (vaga cedida)	1. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE
2. GLADSON CAMELI - PP/AC	2. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR
3. JOÃO BITTAR – DEM/MG *	3. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB
4. PEPE VARGAS - PT/RS	4. 1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP	4. ILDERLEI CORDEIRO - PPS/AC (vaga cedida)
2. JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP	5. JÚLIO CESAR - DEM/PI
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR (vaga cedida)	1. JORGE BOEIRA - PT/SC* (vaga cedida)

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DOS CARTÕES DE CRÉDITO

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado ANDRE VARGAS - PT/PR

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado PEDRO EUGÊNIO - PT/PE

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado GUILHERME CAMPOS - DEM/SP

RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG

INSTALAÇÃO: 30/03/10

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. AELTON FREITAS - PR/MG	1. CHARLES LUCENA - PTB/PE
2. ANDRE VARGAS - PT/PR*	2. EDGAR MOURY - PMDB/PE*
3. LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG*	3. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL*
4. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	4. RICARDO BERZOINI - PT/SP
5. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR	5. VIGNATTI - PT/SC
6. VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG	6. 1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR	1. JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI*
2. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP	2. JÚLIO CESAR - DEM/PI
3. JOÃO BITTAR - DEM/MG*	3. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
1. JOÃO DADO - PDT/SP	1. BILAC PINTO - PR/MG* - vaga cedida
2. OSMAR JÚNIOR - PCdoB/PI	2. 1 vaga

* Suplente na CFT.

REUNIÕES

Data	Evento
30/03/10	Instalação, Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Subcomissão e Designação do Relator. Definição do plano de trabalho. <u>Acompanhamento técnico:</u> Consultor Legislativo: Mauricio Jorge Arcoverde de Freitas.
13/04/10	Reunião Ordinária. Participantes: - Sra. MARIANA TAVARES DE ARAÚJO, Secretária de Direito Econômico do Ministério da Justiça - SDE/MJ; - Sr. RICARDO MORISHITA WADA, Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor da SDE/MJ; - Sra. ANA PAULA MARTINEZ, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da SDE/MJ.

Data	Evento
27/04/10	Reunião Ordinária Participantes: - Sr. AURÉLIO RIOS, Subprocurador-Geral da República; - Sra. JULIANA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora do Sistema de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.
04/05/10	Reunião Interna Participantes: - Sr. PAULO ROGÉRIO CAFFARELI, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS; - Sr. JOSÉ ALÍPIO, Diretor da ABECS.
12/05/10	Café da manhã Participantes: - Sr. ALDO LUIZ MENDES, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil; - Sr. JOSÉ ANTÔNIO MARCIANO, Diretor do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil.
26/05/10	Reunião Interna Participantes: - Sr. ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Logistas; - Sr. ROBERTO ALFEU, Presidente do SPC Brasil.
24/06/10	Audiência Pública Tema: Discutir possíveis mudanças no funcionamento do setor de cartões de crédito. Ver síntese na página
30/11/10	Reunião Ordinária Apresentação do Relatório Final da Subcomissão pelo relator.
07//12/10	Reunião Ordinária Votação do Relatório Final da Subcomissão.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2010

TITULARES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Aelton Freitas	16	2	25	2	-	19	
Alfredo Kaefer	7	-	7	-	10	17	
Antonio Palocci	6	-	1	-	-	6	Justificou ausência em 17/03, 07/04, 10/11, 11/11, 17/11 e 24/11/10.
Armando Monteiro	2	8	1	1	-	11	
Arnaldo Madeira	10	22	2	11	1	21	
Carlos Melles	4	4	4	1	1	18	Justificou ausência em 14/04/10.
Charles Lucena	17	10	5	1	-	12	
Ciro Pedrosa	2	7	1	1	-	18	Justificou ausência em 27/04, 28/04 e 22/06/10.
Eduardo Lopes	-	-	-	-	-	3	Membro da Comissão de 03/03 a 06/04/10.
Félix Mendonça	2	4	16	9	-	23	
Geddel Vieira Lima	-	-	-	-	-	4	Membro da Comissão desde 27/04/10.
Gladson Cameli	2	2	2	-	-	15	Justificou ausência em 05/05/10.
Guilherme Campos	27	30	22	2	12	32	
Íris Simões	1	-	-	-	-	5	Membro da Comissão de 11/03 a 22/04/10.
João Dado	27	41	34	5	2	28	Justificou ausência em 17/03 e 14/04/10.
José Guimarães	55	7	46	4	15	26	
Júlio Cesar	18	11	23	-	1	26	
Luciana Genro	6	12	4	-	-	19	Justificou ausência em 10/03/10.
Luiz Carlos Hauy	6	14	36	2	13	29	Justificou ausência em 17/11/10.
Luiz Carreira	4	3	-	1	-	21	
Manoel Junior	9	11	16	6	3	21	Justificou ausência em 27/04, 28/04, 12/05 e 16/06/10.
Márcio Reinaldo Moreira	16	8	10	-	-	23	Justificou ausência em 14/04 e 24/06/10.
Osmar Júnior	16	8	8	-	-	14	Justificou ausência em 23/06 e 24/06/10.
Pedro Eugênio	22	37	27	3	7	16	Justificou ausência em 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 16/06, 22/06, 23/06, 24/06 e 07/07/10.
Pedro Novais	1	3	1	-	-	11	
Pepe Vargas	35	9	47	1	3	26	Justificou ausência em 10/03, 12/05, 07/12 e 08/12/10.
Reinhold Stephanes	1	-	1	-	-	5	Membro da Comissão desde 27/05/10.
Ricardo Barros	4	1	3	1	-	14	Membro da Comissão desde 29/04/10. Justificou ausência em 16/06 e 07/07/10.
Ricardo Berzoini	23	10	20	-	5	18	Justificou ausência em 17/03, 14/04, 27/04 e 12/05/10.
Rodrigo Rocha Loures	11	5	6	-	1	11	
Sandro Mabel	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 03 a 25/03/10.
Silvio Costa	5	13	9	1	-	9	Justificou ausência em 12/05 e 19/05/10.
Takayama	4	-	4	-	-	18	
Tonha Magalhães	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 03 a 11/03/10.
Valtenir Pereira	6	4	3	1	-	19	
Vignatti	14	15	16	7	4	22	
Virgílio Guimarães	10	18	10	-	1	21	Justificou ausência em 26/05/10.

SUPLENTES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Acélio Casagrande	-	-	-	-	-	3	Membro da Comissão de 03 a 31/03/10.
Alberto Fraga	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão desde 09/03/10.
Aline Corrêa	-	-	-	-	-	-	
Andre Vargas	17	-	42	4	1	18	
Asdrubal Bentes	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão desde 04/11/10.
Bilac Pinto	-	-	-	-	-	14	
Celso Maldaner	1	-	1	1	-	15	
Ciro Gomes	1	3	1	-	-	-	
Cleber Verde	5	2	2	-	-	17	Membro da Comissão desde 06/04/10.
Edgar Moury	-	1	-	-	-	1	
Edmilson Valentim	-	-	-	-	-	1	Membro da Comissão no dia 03/03/10.
Eduardo Cunha	2	-	9	-	-	5	
Giovanni Queiroz	-	-	-	-	-	6	
Ilderlei Cordeiro	4	7	-	-	1	10	Membro suplente da Comissão de 03/03 a 07/04/10; e a partir do dia 27/04/10. Membro titular da Comissão de 07 a 14/04/10.
João Bittar	-	-	-	-	-	13	
João Paulo Cunha	3	6	10	-	-	2	
Jorge Boeira	2	-	4	-	-	1	
José Maia Filho	-	-	-	-	-	1	
Leonardo Quintão	1	1	1	-	1	20	Justificou ausência em 24/06/10.
Lira Maia	-	-	-	-	-	7	Membro da Comissão desde 09/11/10.
Luis Carlos Heinze	-	-	-	-	-	4	
Magela	2	1	10	1	-	4	
Maurício Quintella Lessa	2	2	3	1	-	5	
Miguel Corrêa	5	-	5	-	-	-	Membro da Comissão desde 11/03/10.
Milton Barbosa	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 03 a 11/03/10.
Paulo Magalhães	-	-	-	-	-	-	
Paulo Maluf	3	1	4	-	-	2	
Paulo Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 03/03 a 03/11/10.
Regis de Oliveira	1	-	1	1	-	17	Membro da Comissão desde 11/03/10.
Rodrigo de Castro	-	-	-	-	-	1	
Rubens Otoni	3	1	2	1	-	10	
Sebastião Bala Rocha	2	-	2	-	-	11	Membro da Comissão desde 05/05/10.
Valadares Filho	1	1	-	2	-	3	
Wilson Santiago	-	-	4	-	-	4	
Zenaldo Coutinho	2	-	2	-	1	8	
Zonta	1	4	4	-	-	25	

Dados de 03/03 a 22/12/2010.